

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Ref.:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2023

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

A empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A.**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 69.34.668/0001-56, com sua sede em Av. Dra. Ruth Cardoso, 7.221, Conj. 902, Bloco A, 9º andar – Edifício Birman 21 – Pinheiros – São Paulo/SP – CEP: 05425-902, em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/02, **DECLARA** que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

São Paulo/SP, 21 de junho de 2023.



SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.
CNPJ nº 69.034.668/0001-56
ANTÔNIO PEDRO DE OLIVEIRA NETO
Executivo Comercial de Mercado Público
RG nº 26.576.564-x SSP/SP
CPF nº 305.264.368-16

69.034.668/0001-56

SODEXO PASS DO BRASIL
SERV. E COM. S/A

Av. Dra. Ruth Cardoso, 7221
Conj. 901 Bloco A Andar 9
Edifício Birman 21
Pinheiros - CEP. 05425-902
SÃO PAULO - SP

1. The first part of the document

describes the background

of the project and the

2.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Ref.:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2023

FICHA CREDENCIAMENTO

DADOS DA EMPRESA LICITANTE	
Razão Social	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A
Nome Fantasia	Sodexo
CNPJ	69.034.668/0001-56
Endereço	Av. Dra. Ruth Cardoso, 7.221, Conj. 902, Bloco A, 9º andar – Edifício Birmann 21
Bairro	Pinheiros
Cidade/UF	São Paulo/SP
CEP	05425-902
Telefone	(11) 99487-7791
Site	https://www.sodexobeneficios.com.br/
E-mail	pedro.oliveira@sodexo.com
DADOS DO SÓCIO(S)	
Nome	Thierry Noel Michel Guihard
RG	RNM nº F334688-G- CGPI/DIREX/PF
CPF	073.756.121-10
Este é sócio administrador da empresa? (X) sim () não	
DADOS DO REPRESENTANTE PRESENTE NA SESSÃO	
Nome	Antônio Pedro De Oliveira Neto
CPF	305.264.368-16
Endereço	Av. Dra. Ruth Cardoso, 7.221, Conj. 902, Bloco A, 9º andar – Edifício Birmann 21 – Pinheiros – São Paulo/SP
CEP	05425-902
Telefone	(11) 99487-7791
E-mail	pedro.oliveira@sodexo.com

São Paulo/SP, 21 de junho de 2023.

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.

CNPJ nº 69.034.668/0001-56

ANTÔNIO PEDRO DE OLIVEIRA NETO

Executivo Comercial de Mercado Público

RG nº 26.576.564-x SSP/SP

CPF nº 305.264.368-16

69.034.668/0001-56

Sodexo Benefícios e Incentivos
Avenida Dra. Ruth Cardoso, 7.221 – 8º e 9º andar
Pinheiros - 05425-902 – São Paulo - SP
www.sodexobeneficios.com.br

**SODEXO PASS DO BRASIL
SERV. E COM. S/A**

Av. Dra. Ruth Cardoso, 7.221
Conj. 901 Bloco A Andar 9
Edifício Birmann 21
Pinheiros - CEP. 05425-902
SÃO PAULO - SP

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.
CNPJ/ME nº 69.034.668/0001-56
NIRE 35.300.368.169
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2022.

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 28 de outubro de 2022, às 10:30 horas, na sede social da Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. ("Companhia"), no município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, bloco 01, 3º andar, sala B, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP 06455-000.

2. **QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital da Companhia, a saber: (a) **SODEXO PASS INTERNATIONAL**, sociedade simples por ações constituída de acordo com as leis da França, com sede na França, no endereço 255 Quai de la Bataille de Stalingrad 92866 - Issy - Lês - Mouligneaux Cedex 9, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 05.678.801/0001-24, neste ato devidamente representada por sua procuradora, a Sra. Bernarda Briceño Ramirez, venezuelana, casada, administradora, portadora da Cédula de Identidade RNM nº G378228-Z e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 239.575.508-74, domiciliada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia nº 1.142, Bloco 1, 3º andar, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000 e (b) **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS DE INOVAÇÃO LTDA.**, sociedade empresaria limitada, com sede social na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 1, 3º andar, sala B1, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP 06455-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.744.404/0001-43, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.223.134.235, neste ato, representada na forma do seu contrato social pelo Sr. Thierry Noel Michel Guihard, francês, casado, administrador, portador do RNM nº F334688G, inscrito no CPF/ME sob o nº 073.756.121-10, domiciliado na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia nº 1.142, Bloco 1, 3º andar, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000

3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as formalidades de convocação, conforme disposto no artigo 18, § 3 do Estatuto Social da Companhia e artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

4. **MESA:** Presidente: **Bernarda Briceño Ramirez**; Secretário: **Thierry Noel Michel Guihard**.

5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) aprovar a lavratura da ata na forma sumária, como faculta o artigo 130º § 1º, da Lei das Sociedades por Ações (ii) a nomeação da Sra. **Mardely Esperanza Vega Ruiz**, brasileira naturalizada, casada, engenheira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 64.977.168-0 (SSP/SP), inscrita no CPF/ ME sob o nº 233.394.878-71, residente e domiciliada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 01, 3º andar, Bairro Alphaville Industrial, CEP 06455-000, do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; (iii) ratificar a

CARTÓRIO 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
SANTANA DE PARNABA - SP
 Antonio Augusto Rodrigues Cruz Tabelião
 R. Pedro Procópio, 118 - Centro 06501-130
 Edifício Lázaro Rodrigues Cruz

15 JUN. 2023

* Válido somente com selo de autenticação
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que do
 Alex Sigoreira de Oliveira
 ESCRIVENTE AUTORIZADO



(Handwritten signatures and scribbles on the right side of the page)

EM BRANCO

composição do Conselho de Administração; (iv) formalizar a cessão e transferência de 1 (uma) ação ordinária, nominativa e sem valor nominal do Sr. Marcos Eduardo Binder para a acionista Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda.; (iv) alteração do valor para aquisições realizadas diretamente pelo Diretor Presidente referente a aquisições de ativos imobilizados, tangíveis ou intangíveis; (v) alteração do valor para aquisições realizadas diretamente pelo Diretor Presidente referente a aquisições de ativos imobilizados, tangíveis ou intangíveis; (vi) alteração do valor para aquisições que devem ser aprovadas pelo Conselho de Administração referente a aquisições de ativos imobilizados, tangíveis ou intangíveis; e (vii) Consolidação do Estatuto Social da Companhia.

6. **DELIBERAÇÕES:** Todas tomadas por unanimidade de votos:

- (i) Aprovar a lavratura da presente ata na forma sumária, como faculta o artigo 130º, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações;
- (ii) Aprovar a nomeação da Sra. **Mardely Esperanza Vega Ruiz**, acima qualificada, ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, conforme termo de posse Anexo II;
- (iii) Ratificar a composição do Conselho de Administração da Companhia formado por até 4 (quatro) conselheiros, conforme abaixo:

a) Sr. **Juan Camilo Chaves Zuluaga**, colombiano, casado, engenheiro industrial, portador do passaporte nº PE117171, residente e domiciliado na CL 138 BIS #6 – 19 TO 9, ap. 301, NN – Santa Fé de Bogotá, Cundinamarca, Colômbia, CEP 60.233 como Presidente do Conselho de Administração;

b) Sr. **Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet**, francês, casado, administrador, portador do passaporte nº 15FV16733, residente e domiciliado na 17 Avenue Emile Deschanel 75007, Paris, França;

c) Sr. **Thierry Noel Michel Guihard**, francês, casado, administrador, portador do RNM nº F334688G, inscrito no CPF/ME sob o nº 073.756.121-10, com endereço comercial na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 01, 3º andar, Bairro Alphaville Industrial, CEP 06455-000; e

d) Sra. **Mardely Esperanza Vega Ruiz**, brasileira naturalizada, casada, engenheira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 64.977.168-0 (SSP/SP), inscrita no CPF/ ME sob o nº 233.394.878-71, residente e domiciliada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 01, 3º andar, Bairro Alphaville Industrial, CEP 06455-000.

- (iv) Formalizar a cessão e transferência de 1 (uma) ação ordinária, nominativa e sem valor nominal do Sr. **Marcos Eduardo Binder** para a acionista **Sodexo Pass do Brasil**

CARTÓRIO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
 RODRIGUES CRUZ
 SANTANA DE PARNAÍBA - SP
 Antonio Augusto Rodrigues Cruz, Tabelião
 R. Pedro Procópio, 118 - Centro 06501-130
 Edifício Lázara Rodrigues Cruz

R\$ 4,63

15 JUN. 2023

* Válido somente com selo de autenticidade *

AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

Alex Siqueira de Oliveira
 ESCRIVENTE AUTORIZADO



Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

EM BRANCO

Serviços de Inovação Ltda. Diante da cessão e transferência realizada no livro de transferência de ações nominativas, bem como a atualização das participações acionárias no livro de registro de ações nominativas da Companhia, o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, passa a vigorar com a seguinte nova redação:

“Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 760.741.471,00 (setecentos e sessenta milhões, setecentos e quarenta e um mil e quatrocentos e setenta e um reais) em moeda corrente do país, dividido em 764.880.354 (setecentas e sessenta e quatro milhões, oitocentas e oitenta mil e trezentas e cinquenta e quatro mil) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal, assim distribuídas entre os acionistas:

Acionista	Nº de Ações
Sodexo Pass International	467.206.393
Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda.	297.673.961
Total	764.880.354

Parágrafo único - A Companhia reconhece um só proprietário para cada ação ordinária, e a cada ação ordinária confere a seu titular direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.”

(v) Aprovar a alteração do valor para aquisições realizadas diretamente pelo Diretor Presidente referente a aquisições de ativos imobilizados, tangíveis ou intangíveis para até € 200.000 (duzentos mil euros). Desta forma, o Artigo 12º passa a vigorar com a seguinte nova redação:

“Artigo 12º - Ao Diretor Presidente compete:

I. (...)

II. Representar a Companhia perante terceiros em geral, nas atividades ordinárias de gerência dos negócios sociais, assinando todos os documentos, contratos e papéis necessários à realização do objeto social, atuando nos limites deste Estatuto Social. Em relação à prática dos seguintes atos, o Diretor Presidente deve obter previamente a autorização do Conselho de Administração, conforme determinado no artigo 15º:

a) (...)

b) aquisições, por qualquer forma, de ativos imobilizados, tangíveis ou intangíveis, cujo valor ultrapasse o equivalente em moeda nacional a € 200.000 (duzentos mil euros), convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado, por transação, observando-se ainda o limite orçamentário do investimento.”

(vi) Aprovar o valor para aquisições que devem ser aprovadas pelo Conselho de

ARTÓRIO 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE
Rodrigues Cruz PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
SANTANA DE PARNAÍBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz Tabelião
R. Pedro Procópio, 118 - Centro 06501-130
Edifício Lázaro Rodrigues Cruz

R\$ 4,63

15 JUN. 2023

* Válido somente com selo de autenticidade
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica, conforme o original
a mim apresentado, do que dou
Alex Siqueira de Oliveira
ESCREVENTE AUTORIZADO



EM BRANCO



Administração referente a aquisições de ativos imobilizados, tangíveis ou intangíveis para valor superior a € 200.000 (duzentos mil euros). Desta forma, o Artigo 15º passa a vigorar com a seguinte nova redação:

"Artigo 15º - Compete ao Conselho de Administração:

VI. Manifestar-se, previamente, sobre os seguintes atos de competência da Diretoria:

a) (...);

b) aquisições, por qualquer forma, de ativos imobilizados, tangíveis ou intangíveis, cujo valor ultrapasse o equivalente em moeda nacional a € 200.000 (duzentos mil euros), convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado, por transação, observando-se ainda o limite orçamentário do investimento"

(vii) Consolidar o Estatuto Social da Companhia, cuja versão será a constante do Anexo I à presente ata.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

Assinaturas: Sra. Bernarda Briceño Ramirez (Presidente); Sr. Thierry Noel Michel Guihard (Secretário); Acionistas: Sodexo Pass International (p.p. Bernarda Briceño Ramirez) e Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda. (r.p. Thierry Noel Michel Guihard).

A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Barueri, 28 de outubro de 2022.

Bernarda Briceño Ramirez
Presidente

Thierry Noel Michel Guihard
Secretário

ACIONISTAS:

~~SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS DE INOVAÇÃO LTDA.~~

~~Por: Thierry Noel Michel Guihard
Cargo: Diretor Presidente~~

~~SODEXO PASS INTERNATIONAL~~

~~p.p. Bernarda Briceño Ramirez.~~

CARTÓRIO 1º TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS
SANTANA DE PARNAIBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz Tabelião
R. Pedro Procópio, 118 - Centro 06501-130
Edifício Lázaro Rodrigues Cruz

15 JUN. 2023

* Válido somente com selo de autenticação
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original apresentado, do que dou fé.
Alex Siqueira de Oliveira
ESCREVENTE AUTORIZADO

18802
AUTENTICAÇÃO
4091880005229

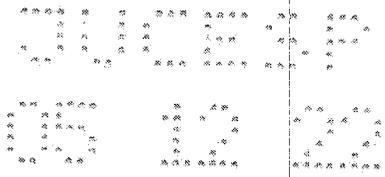
JUCESP
05 DEZ 2022

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - JUCESP
CISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETARIA-GERAL

683.728/22-2

JUCESP

EM BRANCO



ANEXO I
ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA
SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.
 CNPJ/ME nº 69.034.668/0001-56
 NIRE 35.300.368.169

DENOMINAÇÃO, PRAZO E SEDE

Artigo 1º - A Companhia opera sob a denominação social de **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**, e reger-se-á pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, notadamente a Lei nº 6.404/76.

Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 1, 3º andar, sala B, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, podendo, mediante deliberação em Assembleia Geral de acionistas representando mais da metade do capital social, abrir filiais, escritórios e representações no País ou no exterior.

Artigo 3º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

OBJETO SOCIAL

Artigo 4º - A Companhia tem por objeto:

- a) a instituição de arranjos de pagamento próprios, sendo responsável por desenvolver as regras e os procedimentos que disciplinam a prestação de serviços de pagamento ao público;
- b) a prestação de atividades, no âmbito do seu próprio arranjo de pagamento, como instituição de pagamento, que incluem, mas não se limitam, a prestação dos seguintes serviços de pagamento:
 - (i) execução ou facilitação de instrução de pagamento relacionada ou não às transações de pagamento para compra de bens, produtos e/ou serviços destinados (1) a refeições ou gêneros alimentícios em estabelecimentos fornecedores de bens e serviços, como restaurantes, lanchonetes, supermercados, armazém, açougue, padaria e similares, por funcionários e/ou terceiros indicados pelas empresas clientes; (2) à aquisição de serviços e/ou produtos culturais e artísticos na rede de estabelecimentos comerciais específicos, por funcionários e/ou terceiros indicados pelas empresas clientes e (3) a bens e/ou serviços em estabelecimentos fornecedores de bens e/ou prestadores de serviços, por funcionários e/ou terceiros indicados pelas empresas clientes;
 - (ii) gerenciamento de contas de pagamento detidas por pessoas físicas ou jurídicas;

N

CARTÓRIO 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE
 Rodrigues Cruz PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
 SANTANA DE PARNAÍBA - SP
 Antonio Augusto Rodrigues Cruz Tabelião
 R. Pedro Procópio, 118 - Centro 06501-130
 Edifício Lázaro Rodrigues Cruz

15 JUN. 2023

* Válido somente com selo de autenticidade *

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
 cópia reprográfica, conforme o original
 a mim apresentado, do que dou fé.
 Alex Siqueira de Oliveira
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

118802
 4092858E00058243
 AUTENTICAÇÃO

EMERSON

- (iii) gestão do uso de moeda eletrônica;
 - (iv) emissão de instrumentos de pagamento;
 - (v) credenciamento e a aceitação de instrumentos de pagamento e do uso de moeda eletrônica;
 - (vi) conversão de moeda física ou escritural em moeda eletrônica, ou vice-versa;
 - (vii) execução de remessa e transferência de recursos para estabelecimentos credenciados; e
 - (viii) captura e liquidação financeira das transações de pagamento capturadas pelos sistemas da Companhia ou de terceiros
- c) a prestação de serviços de administração de sistemas e/ou contratos de convênio, de qualquer natureza, implementados por infraestrutura tecnologia intrínseca à utilização de instrumentos de pagamento;
- d) prestação de serviços relacionados a soluções e meios de pagamentos em geral;
- e) desempenho de atividades pertinentes, intermediárias e correlatas às mencionadas nos itens precedentes,
- f) a prestação de serviços de campanha de incentivos;
- g) a participação, como sócia ou acionista, em outras sociedades, no país ou no exterior, cujo objeto social seja relacionado, necessário ou conveniente à consecução do objeto social da Sociedade, e a administração de seus próprios bens de renda;
- h) a prestação por conta própria ou de terceiros de serviços de cobrança em geral;
- i) a representação comercial por conta própria ou de terceiros de sociedades nacionais ou estrangeiras;
- j) a prestação de serviços de inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade; e
- k) o recebimento de pagamentos de qualquer natureza e outras atividades decorrentes da execução de contratos e convênios de prestação de serviços mantidos pela instituição contratante com terceiros.

CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 760.741.471,00 (setecentos e sessenta milhões, setecentos e quarenta e um mil e quatrocentos e setenta e um reais) em moeda corrente do país, dividido em 764.880.354

CARTÓRIO 1º TABELIAO DE NOTAS E DE
 Rodrigues Cruz PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
 SANTANA DE PARNAIBA - SP
 Antonio Augusto Rodrigues Cruz Tabelião
 R. Pedro Procópio, 118 - Centro 06501-130
 Edifício Lázaro Rodrigues Cruz

15 JUN. 2023

* Válido somente com selo de autenticidade
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
 cópia reprográfica, conforme o original,
 a mim apresentado, do que dou fé.
 Alex Siqueira de Oliveira
 ESCRIVENTE AUTORIZADO



Handwritten mark resembling the letter 'M'.

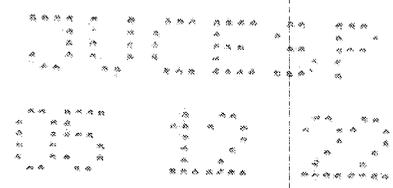
Handwritten signature or initials.

Handwritten mark resembling the letter 'D'.

Handwritten signature or initials.

EM BRANCO

240



(setecentas e sessenta e quatro milhões, oitocentas e oitenta mil e trezentas e cinquenta e quatro mil) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal, assim distribuídas entre os acionistas:

Acionista	Nº de Ações
<i>Sodexo Pass Internacional</i>	467.206.393
<i>Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda.</i>	297.673.961
Total	764.880.354

Parágrafo único - A Companhia reconhece um só proprietário para cada ação ordinária, e a cada ação ordinária confere a seu titular direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Artigo 6º - Os acionistas decidirão, através de Assembleia Geral, alteração de Estatuto Social ou outros atos de deliberação, não obstante as matérias de sua exclusiva competência, sobretudo quanto disser respeito à Companhia, sem limitação de qualquer natureza.

Artigo 7º - As deliberações serão tomadas pelos acionistas observando o disposto abaixo:

I. pelos votos correspondentes, no mínimo, a 3/4 (três quartos) do capital social, nos casos de modificação do estatuto social, incorporação, fusão e dissolução da Companhia, a cessação do estado de liquidação, criação de "joint venture", aquisição de ativos ou quotas ou ações de outra sociedade, bem como a aprovação para a tomada e concessão de empréstimos, alienação, por qualquer forma, de qualquer ativo tangível ou intangível, cujo valor contábil individual ultrapasse o equivalente em moeda nacional a € 50.001 (cinquenta mil e um euros), convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado, e, ainda, a aprovação para a concessão, pela Companhia ou por qualquer de suas controladas, de avais, fianças ou quaisquer outras garantias em relação a obrigações de terceiros, de qualquer acionista ou para atingi-los, qualquer que seja o valor envolvido; e

II. pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos de aprovação das contas da administração, designação e/ou destituição de conselheiros, o modo de suas respectivas remunerações, podendo inclusive estabelecer que conselheiros não perceberão qualquer remuneração, e aprovação do pedido de recuperação judicial ou de falência da Companhia, nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas.

Artigo 8º - Os acionistas reunir-se-ão por convocação de qualquer um deles ou de quaisquer diretores ou conselheiros da Companhia, por meio de fax, e-mail, carta ou telegrama, ou qualquer outro meio escrito, com 8 (oito) dias de antecedência, instalando-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social e, em segunda, com qualquer número.

CARTÓRIO 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
SANTANA DE PARNAÍBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz Tabelião
R. Pedro Procópio, 118 - Centro 06501-130
Edifício Lázaro Rodrigues Cruz

15 JUN. 2023

* Válido somente com selo de autenticidade.
AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

Alex Siqueira de Oliveira
ESCREVENTE AUTORIZADO



Handwritten signatures and scribbles on the right side of the page.

EM BRANCO

Parágrafo único - É dispensada a convocação quando da Assembleia Geral participarem todos os acionistas.

ADMINISTRAÇÃO

Artigo 9º - A administração da Companhia será exercida por dois órgãos distintos, a Diretoria, nomeada pelo Conselho de Administração, e o Conselho de Administração, cujos membros serão nomeados pelos acionistas, sendo que tais membros dos órgãos de administração da Companhia terão as atribuições e as competências definidas neste Estatuto Social e na legislação aplicável, em especial a Lei nº. 6.404/76.

Parágrafo primeiro - Compete a qualquer dos Diretores e a qualquer membro do Conselho de Administração, convocar, quando necessário, Assembleia Geral.

Parágrafo segundo - A designação, nomeação, destituição e/ou substituição dos membros da Diretoria dependerá de votos da maioria dos membros do Conselho de Administração e, quanto aos membros do Conselho de Administração, os atos acima mencionados dependerão da aprovação da unanimidade dos acionistas.

Parágrafo terceiro - Os administradores, em qualquer caso, atuarão nos limites da lei e do Estatuto Social.

Parágrafo quarto - Qualquer mudança ou revogação dos poderes dos administradores implicará na revogação automática de todos os mandatos existentes, que sejam atingidos pelas modificações.

Artigo 10º - São expressamente vedados, sendo, nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer dos acionistas, diretores, membros do Conselho de Administração, procuradores ou empregados que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos aos objetivos sociais, bem como qualquer ato que contrarie o disposto neste Estatuto Social.

DA DIRETORIA

Artigo 11º - A Diretoria será composta por 2 (dois) membros, pessoas físicas residentes e domiciliadas no País, com títulos específicos de Diretor Presidente e Diretor Financeiro, ambos eleitos pelo Conselho de Administração da Companhia.

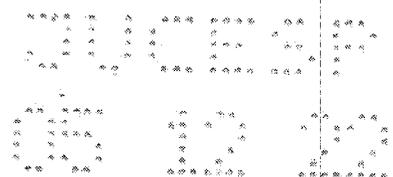
Parágrafo único - Os mandatos dos Diretores serão estabelecidos no momento de suas respectivas designações, sendo admitida a recondução.

Artigo 12º - Ao Diretor Presidente compete:

- I. Representar a Companhia em Juízo ou fora dele, ativa e passivamente, inclusive perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, bem como perante cortes arbitrais, excluindo-se as autoridades do Mercado de Capitais;



EM BRANCO



II. Representar a Companhia perante terceiros em geral, nas atividades ordinárias de gerência dos negócios sociais, assinando todos os documentos, contratos e papéis necessários à realização do objeto social, atuando nos limites deste Estatuto Social. Em relação à prática dos seguintes atos, o Diretor Presidente deve obter previamente a autorização do Conselho de Administração, conforme determinado no artigo 15º:

- a) transações comerciais cujo valor envolvido ultrapasse o equivalente em moeda nacional a € 75.000.000 (setenta e cinco milhões euros), convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado;"
- b) aquisições, por qualquer forma, de ativos imobilizados, tangíveis ou intangíveis, cujo valor ultrapasse o equivalente em moeda nacional a € 200.000 (duzentos mil euros), convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado, por transação, observando-se ainda o limite orçamentário do investimento;
- c) aluguéis, empréstimos e negociações de todos os tipos de direitos reais ou pessoais, quando o limite máximo do valor equivalente em moeda nacional a € 333.000 (trezentos e trinta e três mil euros), convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado, tiver sido ultrapassado no período anual, ou, no período de 03 (três) anos, exceder o valor de € 1.000.000 (um milhão de euros);
- d) contratação, demissão de empregados, colaboradores, prestadores de serviço envolvendo a contratação de mão de obra especializada, assinatura de acordos, transações neste âmbito, cujo valor ultrapasse o equivalente em moeda nacional a € 100.000 (cem mil euros) por ano, convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado, bem como aprovar a remuneração dos principais executivos da Companhia e/ou das sociedades por ela controladas, caso tal remuneração, computando-se salário, benefícios e outros direitos a qualquer título ultrapasse o valor acima.

III. Abrir, operar e encerrar contas bancárias em nome da Companhia, assinando todos os documentos ou contratos bancários necessários ao desempenho desta função, inclusive contratos de câmbio, financiamento, avais e fianças, emitindo e endossando cheques, ordens de pagamento, aceites, notas promissórias, reconhecimento de dívidas e outros títulos de crédito ou documentos de dívidas. Em relação à prática dos seguintes atos, o Diretor Presidente deve obter previamente a autorização do Conselho de Administração, conforme determinado no artigo 15º:



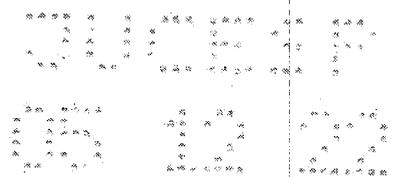
CARTÓRIO 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE
Rodrigues Cruz PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
 SANTANA DE PARNAÍBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz Tabelião
 R. Pedro Procópio, 118 - Centro 06501-130
 Edifício Lázaro Rodrigues Cruz



15 JUN. 2023
 * Válido somente com selo de autenticidade *
 AUTENTICACAO - Autentico a presente
 cópia reprográfica, conforme o original
 a mim apresentado, do que dou fé.
 Alex Siqueira de Oliveira
 ESCRIVENTE AUTORIZADO



EM BRANCO



- a) quaisquer tipos de ordens pagamentos e/ou transações bancárias, cujo valor, por transação, ultrapassar o equivalente em moeda nacional a € 10.000.000 (dez milhões de euros) para terceiros e/ou até a quantia de € 25.000.000 (vinte e cinco milhões de euros) entre contas de titularidades da Companhia, convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado;
- IV. Fixar as orientações e diretrizes gerais da Companhia, que deverão ser submetidas à aprovação do Conselho de Administração, na forma do artigo 15º, inciso I;
- V. Alienar, por qualquer forma, qualquer ativo tangível ou intangível. Em relação à alienação de qualquer ativo tangível ou intangível, cujo valor contábil individual ultrapasse o equivalente em moeda nacional a € 50.000 (cinquenta mil euros), convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado, o Diretor Presidente deve obter previamente a autorização dos acionistas, conforme determinado no artigo 7º;
- VI. Administrar a Companhia segundo as prescrições legais aplicáveis, bem como conduzir os negócios da Companhia respeitando as leis e o Estatuto Social, bem como as orientações e diretrizes dos negócios sociais aprovadas pelo Conselho de Administração e as decisões deste órgão.

Parágrafo primeiro - O Diretor Presidente poderá outorgar procurações em nome da Companhia, no limite da sua competência, que, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão conter um período de validade limitado a, no máximo, 01 (um) ano.

Parágrafo segundo - As procurações em nome da Companhia com fins judiciais podem ser conferidas por prazo indeterminado.

Artigo 13º - Ao Diretor Financeiro compete representar a Companhia perante as autoridades de Mercado de Capitais.

Parágrafo primeiro - O Diretor Financeiro poderá outorgar procurações em nome da Companhia, no limite da sua competência, que, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão conter um período de validade limitado a, no máximo, 01 (um) ano.

Parágrafo segundo - As procurações em nome da Companhia com fins judiciais podem ser conferidas por prazo indeterminado.

Parágrafo terceiro - O Diretor Financeiro tem competência concorrente com o Diretor Presidente para os seguintes atos:

CARTÓRIO 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TITULAS
 Santana de Parnaíba - SP
 Antonio Augusto Rodrigues Cruz Tabelião
 R. Pedro Procópio, 118 - Centro 06501-100
 Edifício Lázara Rodrigues Cruz

15 JUN. 2023

* Válido somente com selo de autenticidade *

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
 Alex Siqueira de Oliveira
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

[Handwritten signatures and scribbles on the right side of the page]

EM BRANCO

- I. Preparar e emitir as indicações financeiras da Companhia, em obediência aos princípios da contabilidade;
- II. Abrir, operar e encerrar contas bancárias em nome da Companhia, observada a competência estabelecida no artigo 15º, VI, letra "d", privativa do Conselho de Administração; e
- III. Emitir e endossar cheques, ordens de pagamento, aceites, notas promissórias, reconhecimento de dívidas e outros títulos de crédito ou documentos de dívida, observada a competência estabelecida no artigo 15º, VI, letra "d", privativa do Conselho de Administração.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 14º - O Conselho de Administração será composto por 4 (quatro) membros, indicados e destituíveis a qualquer tempo pelo voto de acionista ou acionistas que representem mais da metade do capital social:

Parágrafo primeiro - Podem compor o Conselho de Administração pessoas físicas, brasileiras ou estrangeiras, residentes ou não no País.

Parágrafo segundo - O mandato dos membros do Conselho de Administração será de 2 (dois) anos, admitida a reeleição, devendo os conselheiros permanecer nos respectivos cargos até a posse de seu sucessor.

Parágrafo terceiro - A acionista ou acionistas que representem mais da metade do capital social caberá designar o Presidente do Conselho de Administração.

Parágrafo quarto - O Conselho de Administração reunir-se-á por convocação de qualquer administrador, conselheiro ou diretor, através de fax, e-mail, carta ou telegrama, ou ainda, por qualquer outro meio de correspondência, física ou eletrônica.

Parágrafo quinto - A convocação dos membros do Conselho de Administração será dispensada quando da reunião participar todos os conselheiros.

Parágrafo sexto - Compete ao Presidente do Conselho, além do seu próprio voto, o exercício de voto de desempate das decisões do Conselho de Administração, quando necessário.

Parágrafo sétimo - A reunião do Conselho de Administração será dispensável quando todos os conselheiros decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

Parágrafo oitavo - Na hipótese do parágrafo anterior, tanto as deliberações quanto a decisão do órgão poderão ser realizadas através de fax, e-mail, carta ou telegrama, ou ainda, qualquer outro meio de correspondência, física ou eletrônica.

CARTÓRIO 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE
Rodrigues Cruz PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
SANTANA DE PARNAÍBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz Tabelião
R. Pedro Procópio, 118 - Centro 06501-130
Edifício Lázaro Rodrigues Cruz

R\$ 4,63

15 JUN. 2023

* Válido somente com selo de autenticidade.
AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente
cópia reprográfica, conforme o original
a mim apresentado, do que dou fé.
Alex Siqueira de Oliveira
ESCRIVENTE AUTORIZADO



EM BRANCO

Parágrafo nono - Em qualquer hipótese, tanto as deliberações quanto as decisões do Conselho de Administração serão arquivadas pelo seu Presidente e, quando afetarem terceiros, serão publicadas e arquivadas no registro público de empresas mercantis.

Parágrafo décimo - Os membros do conselho serão nomeados através de assembleia pelo voto de acionista ou acionistas que representem mais da metade do capital social.

Artigo 15º - Compete ao Conselho de Administração:

- I. Nomear, destituir, eleger e/ou substituir os Diretores da Companhia;
- II. Aprovar a orientação geral dos negócios da Companhia fixados pelo Diretor Presidente;
- III. Monitorar e acompanhar a gestão da Diretoria, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, bem como de quaisquer outros documentos e atos;
- IV. Manifestar-se sobre o relatório da administração e sobre as contas da Diretoria;
- V. Eleger e destituir auditores independentes, estabelecendo suas atribuições e remunerações;
- VI. Manifestar-se, previamente, sobre os seguintes atos de competência da Diretoria:
 - a) quaisquer transações comerciais cujo valor envolvido ultrapasse o equivalente em moeda nacional a € 75.000.000 (setenta e cinco milhões euros), convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado;
 - b) aquisições, por qualquer forma, de ativos imobilizados, tangíveis ou intangíveis, cujo valor ultrapasse o equivalente em moeda nacional a € 200.000 (duzentos mil euros), convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado, por transação, observando-se ainda o limite orçamentário do investimento;
 - c) aluguéis, empréstimos e negociações de todos os tipos de direitos reais ou pessoais, quando o limite máximo do valor equivalente em moeda nacional a € 333.000 (trezentos e trinta e três mil euros), convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado, tiver sido ultrapassado no período anual, ou, no período de 03 (três) anos, o valor exceder a € 1.000.000 (um milhão de euros);
 - d) quaisquer tipos de ordens pagamentos e/ou transações bancárias, cujo valor, por transação, ultrapassar o equivalente em moeda nacional a € 10.000.000 (dez milhões de euros) para terceiros e/ou até a quantia de € 25.000.000 (vinte e cinco milhões de euros) entre contas de titularidades da Companhia, convertidos segundo a média entre

CARTÓRIO 1º TABELIAO DE NOTAS E DL
Rodrigues Cruz PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS
SANTANA DE PARNAÍBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz Tabelião
R. Pedro Procópio, 118 - Centro 06501-130

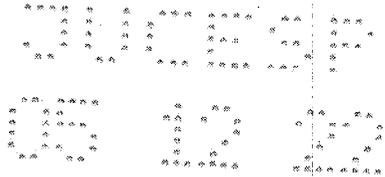
R\$ 4,63

15 JUN. 2023



* Válido somente com selo de autenticidade.
AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente
cópia reprográfica, conforme o original
a mim apresentado, do que dou fé.
Alex Siqueira de Oliveira
ESCREVENTE AUTORIZADO

EM BRANCO



as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado; e

e) contratação, demissão de empregados, colaboradores, prestadores de serviço, assinatura de acordos, transações neste âmbito, cujo valor ultrapasse o equivalente em moeda nacional a € 100.000 (cem mil euros) por ano, convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado, bem como aprovação da remuneração dos principais executivos da Companhia e/ou das sociedades por ela controladas, caso tal remuneração, computando-se salário, benefícios e outros direitos a qualquer título ultrapasse o valor acima.

VII. Autorizar negócios de qualquer natureza entre a Companhia e/ou qualquer de suas controladas, com qualquer uma de seus acionistas, pessoa física ou jurídica, bem como com qualquer sócio ou acionista de seus sócios pessoa jurídica ou sociedade direta ou indiretamente controlada por qualquer dos referidos sócios ou acionistas, ou ainda com o Diretor Presidente ou com o Diretor Financeiro, ou Diretores das sócias, pessoas jurídicas, da Companhia.

Parágrafo único - São ineficazes perante a Companhia os atos praticados pela Diretoria fora dos limites das suas atribuições, bem como aqueles em desacordo com as orientações e/ou decisões do Conselho de Administração.

CONSELHO FISCAL

ARTIGO 16° - A Companhia não terá Conselho Fiscal.

MODIFICAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Artigo 17° - O presente Estatuto Social poderá ser livremente alterado, a qualquer tempo, por deliberação em Assembleia Geral da acionista ou acionistas que representem, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social, salvo nos casos de modificação do Estatuto Social para refletir matérias cuja deliberação dependa de quórum especial previsto neste Estatuto Social, hipótese em que prevalecerá o quórum especial, ainda que inferior ao quórum geral de 3/4 (três quartos)

CESSÃO DE AÇÕES E DIREITO DE PREFERÊNCIA

Artigo 18° - Nenhum dos acionistas poderá ceder, transferir ou de qualquer forma onerar quaisquer de suas ações ou direitos a ela inerentes, as demais acionistas ou a terceiros sem o prévio consentimento, por escrito, de acionista ou acionistas titulares de mais da metade do capital social.

Parágrafo primeiro - A Companhia não reconhecerá qualquer efeito perante os acionistas, a Companhia e terceiros, o ato pelo qual uma acionista venha a caucionar ou de qualquer forma, empenhar suas ações ordinárias, no todo ou em parte.

CARTÓRIO 1º TABELIAO DE NOTAS E DE
 Rodrigues Cruz PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
 SANTANA DE PARNAÍBA - SP
 R. Pedro Procópio, 118 - Centro 06501-130
 Edifício Lázaro Rodrigues Cruz

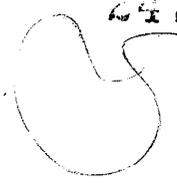
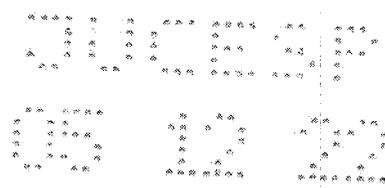
15 JUN. 2023

* Válido somente com selo de autenticidade *
AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente
 cópia reprográfica, conforme o original
 a mim apresentado, do que dou fé.
 Alex Siqueira de Oliveira
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

114829
 178802
 4002688E0059222

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature that appears to be 'Alex Siqueira de Oliveira'.

EMBRANCO



Parágrafo segundo - Fica garantido os acionistas da Companhia o direito de preferência à aquisição das ações de emissão da Companhia, em igualdade de condições e proporcionalmente à participação detida pelos acionistas no seu capital social. A preferência incidirá na cessão, transferência, usufruto e/ou qualquer forma de alienação ou oneração, direta ou indireta, das ações e/ou dos direitos a elas inerentes, até mesmo de subscrição, salvo no caso de cessão e transferência de ações entre pessoas físicas ou jurídicas relacionadas, coligadas, controladas ou controladoras de qualquer dos acionistas, aderir, obrigatoriamente, aos termos e condições deste Estatuto Social.

EXTINÇÃO DE ACIONISTA PESSOA JURÍDICA

Artigo 19º - A Companhia não se dissolverá pela retirada, extinção, liquidação, falência ou recuperação judicial de qualquer acionista pessoa jurídica, continuando com o remanescente pelo prazo legal, período no qual deverá ser admitida nova acionista.

Artigo 20º - Não se considerará extinção de acionista pessoa jurídica, a sua incorporação, fusão ou cisão.

EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E SUA DESTINAÇÃO

Artigo 21º - O ano social coincide com o ano civil, encerrando-se, portanto, em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social e correspondente ao mesmo será levantado o balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício e a demonstração de lucros ou prejuízos acumulados, de conformidade com as prescrições e faculdades legais, contratuais e fiscais.

Artigo 22º - Os lucros apurados no balanço a que se refere o Artigo 21, acima, terão o destino que for deliberado pelos acionistas representando a maioria do capital social, observando-se as retenções legalmente previstas. Os dividendos mínimos obrigatórios serão de 1% (um por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 e seus parágrafos, da Lei nº 6.404/76, compensando-se os dividendos intermediários que tenham sido declarados no curso do exercício.

Parágrafo Primeiro: Os dividendos previstos neste Artigo poderão deixar de ser distribuídos total ou parcialmente aos acionistas, desde que atendidas as disposições dos parágrafos 3º a 6º do artigo 202, da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo Segundo: Após atendidas as disposições contidas neste Artigo, o saldo remanescente do lucro líquido do exercício terá a destinação determinada pela Assembleia Geral, com base na proposta da Administração, e respeitadas as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

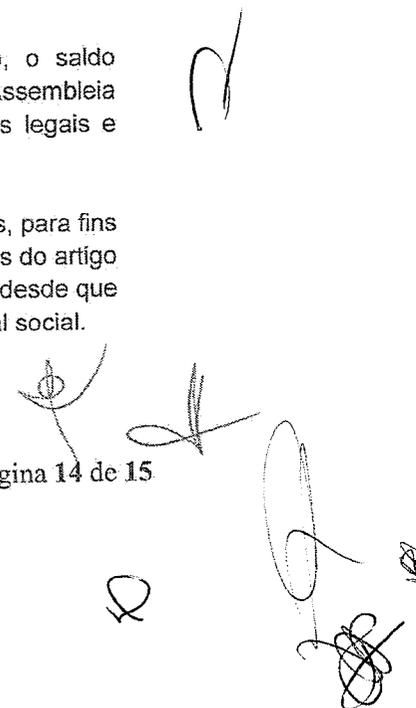
Artigo 23º - A Companhia poderá levantar balanços intercalares e intermediários, para fins de distribuição de lucros e pagamento de juros sobre o capital próprio, nos termos do artigo 204, da Lei nº 6.404/76 e sem prejuízo ao disposto no Artigo 22 deste Estatuto, desde que aprovado em Assembleia Geral por acionistas representando a maioria do capital social.

CARTÓRIO 1º TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS
 Santana de Parnaíba - SP
 R. Pedro Procópio, 118 - Centro 06504-180
 Edifício Lázaro Rodrigues Cruz

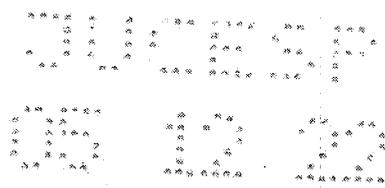
AUTENTICACAO
 1.8802
 05/03/2023
 06/05/2023

15 JUN. 2023

* Válido somente com selo de autenticidade *
AUTENTICACAO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
 Alex Siqueira de Oliveira
 ESCRIVENTE AUTORIZADO



EM BRANCO



DISSOLUÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 24° - Ocorrerá a dissolução da Companhia nos casos legais ou quando assim for deliberado em Assembleia Geral pela acionista ou acionistas titulares de 3/4 (três quartos) do Capital Social.

REGÊNCIA

Artigo 25° - A Companhia será regida pelo disposto neste estatuto social, bem como pelo estabelecido na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, aplicando-se, nos casos omissos exclusiva e supletivamente a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

ALTERAÇÃO DE QUORUM POR LEI SUPERVENIENTE

Artigo 26° - Os quóruns de deliberação de acionistas indicados neste Estatuto Social serão automaticamente reduzidos para os mínimos permitidos em lei, mas nunca inferiores a mais da metade do capital social, no caso de modificação legal que autorize a sua redução.

FORO

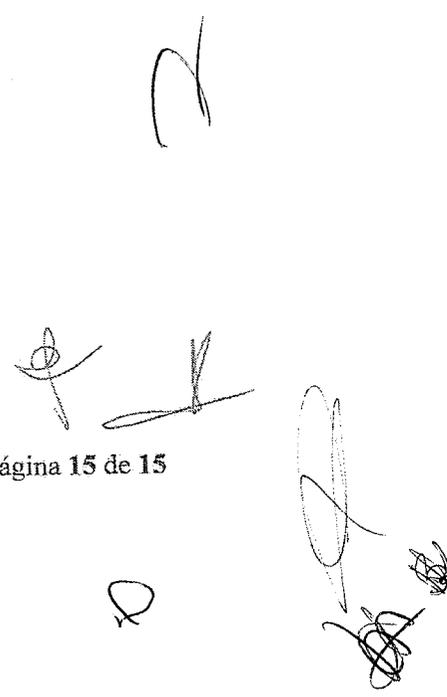
Artigo 27° - Para dirimir todas e quaisquer dúvidas e/ou controvérsias oriundas deste Contrato Social, fica desde já eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

ARTÓRIO 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE
Rodrigues Cruz **PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS**
 SANTANA DE PARNAÍBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz Tabelião
 R. Pedro Procópio, 118 - Centro 06501-130
 Edifício L.ºs de Rodrigues Cruz

AUTENTICAÇÃO
 178802
 4626900863241
 06/22-7700

15 JUN. 2023

* Válido somente com selo de autenticidade
AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente
 cópia reprográfica, conforme o original
 mim apresentado, do que dou fé.
 Alex Siqueira de Oliveira
 ESCRIVENTE AUTORIZADO



EM BRANCO

ANEXO II

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.
CNPJ/ME nº 69.034.668/0001-56
NIRE 35.300.368.169

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2022.**

TERMO DE POSSE E DESEMPEDIMENTO

Neste ato, em 28 de outubro de 2022, em conformidade com o disposto no artigo 149 da Lei das Sociedades por Ações, e uma vez que houve comprovação dos requisitos previstos nos Artigos 146 e 147 da referida Lei, a Sra. **Mardely Esperanza Vega Ruiz**, brasileira naturalizada, casada, engenheira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 64.977.168-0 (SSP/SP), inscrita no CPF/ME sob o nº 233.394.878-71, residente e domiciliada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 01, 3º andar, Bairro Alphaville Industrial, CEP 06455-000 fica investida no cargo de membro do Conselho de Administração da **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.** ("**Companhia**"), com sede no município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, bloco 01, 3º andar, sala B, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP 06455-000, eleita na Ata da Assembleia Geral realizada nesta data, com mandato de 3 (três) anos contados desta data ou até a eleição de seu sucessor, o que ocorrer por último, e aceita sua respectiva nomeação, declarando ter conhecimento das disposições do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, e, conseqüentemente, declarando não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer atividades mercantis, bem como para os devidos fins declarando, ainda, sob as penas da lei, não se encontrar impedida de exercer a administração da Companhia por força de lei especial, não estar condenada ou se encontrar sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Nos termos do parágrafo 2º do Artigo 149 da Lei nº 6.404/76.

Barueri, 28 de outubro de 2022.

Mardely Vega R
Mardely Esperanza Vega Ruiz

Cartório 1º Tabelião de Notas e Protestos de Letras e Títulos
Rodrigues Cruz
SANTANA DE PARNAÍBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz
R. Pedro Procópio, 118 - Centro
Edifício Lázaro Rodrigues Cruz
118802
15 JUN. 2023
* Válido somente com selo de autenticidade
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica, conforme o original
a mim apresentado, do que dou fé.
Alex Siqueira de Oliveira
ESCREVENTE AUTORIZADO

EN BRANCO

JUCESP
01 10 21

JUCESP PROTOCOLO
0.929.623/21-6

250



SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.
CNPJ/ME n°. 69.034.668/0001-56
NIRE 35.300.368.169
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE
Realizada em 30 de agosto de 2021

DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 (trinta) dias do mês agosto do ano de 2021, às 10h00min, na sede da Companhia, localizada no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, n° 1.142, Bloco 3, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação face à presença de todos os acionistas, nos termos do § 4º, do artigo 124, da Lei n° 6.404/76.

MESA: Presidente: **MARCOS EDUARDO BINDER**, Secretário: **THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD**.

PRESENÇA: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital da Companhia, a saber: (a) **SODEXO PASS INTERNATIONAL**, sociedade simples por ações constituída de acordo com as leis da França, com sede na França, no endereço 255 Quai de la Bataille de Stalingrad 92866 - Issy - Lès - Moulineaux Cedex 9, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o n° 05.678.801/0001-24, neste ato devidamente representada por seu procurador, o Sr. **Marcos Eduardo Binder**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG n° 27.728.405-3 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o n°. 143.814.758-95, domiciliado na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia n° 1.142, Bloco 3 do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000; (b) **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS DE INOVAÇÃO LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede social na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, n° 1.142, Bloco 3, 3º andar, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP 06455-000, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 10.744.404/0001-43, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.223.134.235, neste ato, representada na forma do seu contrato social pelo Sr. **Thierry Noel Michel Guihard**, francês, casado, administrador, portador do RNM n° F334688G, inscrito no CPF/ME sob o n° 073.756.121-10, domiciliado na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia n° 1.142, Bloco 3, 5º andar, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000; e (c) **MARCOS EDUARDO BINDER**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade de RG n° 27.728.405-3 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o n° 143.814.758-95, domiciliado na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, n° 1.142, Bloco 03, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000.

Página 1 de 3

CARTÓRIO 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE
Rodrigues Cruz PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
SANTANA DE PARNAÍBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz Tabelião
R. Pedro Procópio, 118 - Centro 06501-130
Edifício Lázara Rodrigues Cruz

15 JUN 2023

Válido somente com selo de autenticidade.
AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente
cópia reprográfica, conforme o original
a mim apresentado, do que dou fé.
Alex Siqueira de Oliveira
ESCREVENTE AUTORIZADO



EM BRANCO

DUCE SP
01 10 21

251

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as seguintes matérias de interesse da Companhia: (i) Reeleger o Presidente do Conselho de Administração Sr. **Juan Camilo Chaves Zuluaga** e o membro do Conselho de Administração Sr. **Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet**; (ii) Destituir do cargo de membro do Conselho de Administração o Sr. **Nicolas Jean Pierre Baudouin Morel**; (iii) Eleger os Srs. **Marcos Eduardo Binder** e **Thierry Noel Michel Guihard** ao cargo de membros do Conselho de Administração; e (vi) Publicação desta ata na forma de extrato, nos termos do §3º do artigo 130, da Lei nº 6.404/76.

DELIBERAÇÕES: Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, resultaram as mesmas aprovadas unanimemente por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas, nos seguintes termos:

(i) Reeleger o Presidente do Conselho de Administração Sr. **Juan Camilo Chaves Zuluaga**, colombiano, casado, engenheiro industrial, portador do passaporte nº PE117171, residente e domiciliado na CL 138 BIS #6 – 19 TO 9, ap. 301, NN – Santa Fé de Bogotá, Cundinamarca, Colômbia, CEP 60.233 e o membro do Conselho de Administração Sr. **Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet**, francês, casado, administrador, passaporte nº 15FV16733, residente em 17 Avenue Emile Deschanel 75007, Paris, França.

(ii) Destituir do cargo de membro do Conselho de Administração o Sr. **Nicolas Jean Pierre Baudouin Morel**, francês, casado, administrador, passaporte nº 20AC1131, residente em 13 allée Isadora Duncan 75015, Paris, França.

(iii) Eleger os Srs. **Marcos Eduardo Binder**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.728.405-3 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº. 143.814.758-95, domiciliado na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia nº 1.142, Bloco 3, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000 e **Thierry Noel Michel Guihard**, francês, casado, administrador, portador do RNM nº F334688G, inscrito no CPF/ME sob o nº 073.756.121-10, domiciliado na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia nº 1.142, Bloco 3, 5º andar, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000 ao cargo de membros do Conselho de Administração.

A Companhia passa a ter como membros do Conselho de Administração: Presidente do Conselho – Sr. **Juan Camilo Chaves Zuluaga**, e demais membros: Srs. **Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet**, **Marcos Eduardo Binder** e **Thierry Noel Michel Guihard**. Os termos de posse serão anexados à presente Ata como parte integrante.

(vi) Publicação da ata na forma de extrato, nos termos do §3º do artigo 130, da Lei nº 6.404/76.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Certifica-se que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Assinaturas: Presidente: Marcos Eduardo Binder; Secretário: Thierry Noel Michel Guihard; Acionistas: Sodexo Pass International (p.p. Marcos

Página 2 de 3



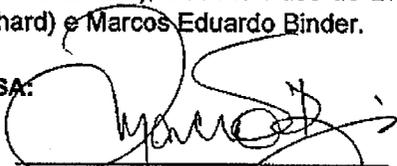
EM BRANCO

JUCESP
01 10 21

252

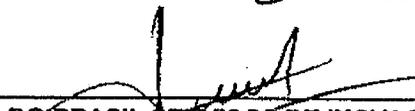
Eduardo Binder), Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda. (r.p. Thierry Noel Michel Guihard) e Marcos Eduardo Binder.

MESA:

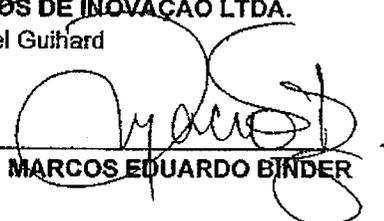

MARCOS EDUARDO BINDER
Presidente

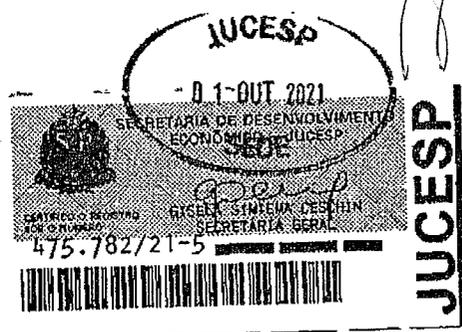

THIERRY NOËL MICHEL GUIHARD
Secretário

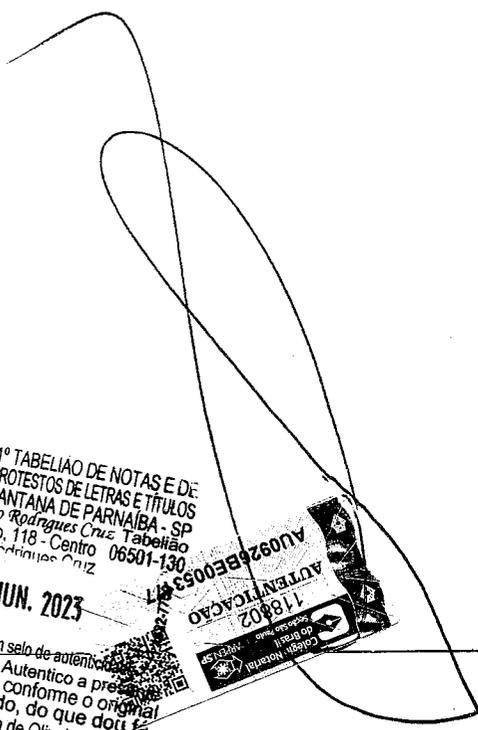
ACIONISTAS:


SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS DE INOVAÇÃO LTDA.
r.p. Thierry Noel Michel Guihard


SODEXO PASS INTERNATIONAL
p.p Marcos Eduardo Binder


MARCOS EDUARDO BINDER




CARTÓRIO 1º TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS
SANTANA DE PARNAIBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz Tabelião
R. Pedro Procópio, 118 - Centro 06501-130
Edifício Lázaro Pedrinhas Cruz
R# 4.03
15 JUN. 2023
AUTENTICACAO
118802
Cópia autenticada
* Válido somente com selo de autenticação
AUTENTICACAO - Autentico a presença da
cópia reprográfica, conforme o original
a mim apresentado, do que dou fé.
Alex Siqueira de Oliveira
ESCREVENTE AUTORIZADO

EM BRANCO

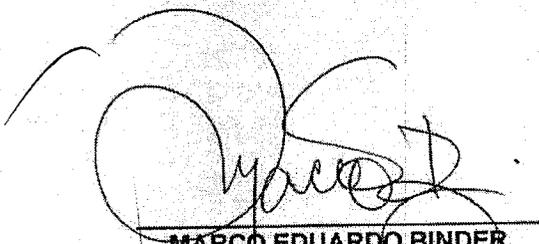
2023
01 10 21

253

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A
CNPJ nº 69.034.668/0001-56
NIRE 35.300.368.169

TERMO DE POSSE

Em 30 de agosto de 2021, na sede social da Companhia, localizada no município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 3, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, o Sr. **Marcos Eduardo Binder**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.728.405-3, SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 143.814.758-95, domiciliado na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia nº 1.142, Bloco 3, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, foi eleito para ocupar o cargo de **Membro do Conselho de Administração**, e com mandato por prazo de 2 (dois) anos, a contar desta data, sendo admitida a reeleição, e devendo nele permanecer até a posse de seu substituto. O **Membro do Conselho de Administração** ora eleito é investido no cargo em 30 de agosto de 2021, mediante a assinatura de Termo de Posse, declarando, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, peita ou suborno, prevaricação, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Firma a presente declaração para que produza efeitos legais, cientes de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o Registro Público de Empresas Mercantis o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos, e toma posse do cargo de **Membro do Conselho de Administração** assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos por lei e pelo Estatuto Social da Companhia.


MARCO EDUARDO BINDER

CARTÓRIO 1º TABELIAO DE NOTAS E DL
Rodrigues Cruz PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS
SANTANA DE PARNAIBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz Tabelião
R. Pedro Procópio, 118 - Centro 06501-130
Edifício Lázaro Rodrigues Cruz

15 JUN. 2023

* Válido somente com selo de autenticidade
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica, conforme o original
a mim apresentado, do que dou fé.
Alex Siqueira de Oliveira
ESCREVENTE AUTORIZADO

AUTENTICAÇÃO
158802
009268800533
118802

EM BRANCO

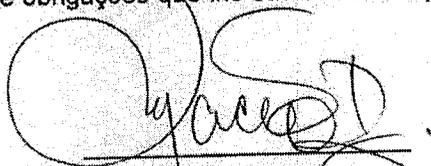
DIGITAL
01 10 21

254
05

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.
CNPJ nº 69.034.668/0001-58
NIRE 35.300.368.169

TERMO DE POSSE

Em 30 de agosto de 2021, na sede social da Companhia, localizada no município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 3, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, o Sr. **Juan Camilo Chaves Zuluaga**, colombiano, casado, engenheiro industrial, portador do passaporte nº PE117171, residente e domiciliado na CL 138 BIS #6 – 19 TO 9, ap. 301, NN – Santa Fé de Bogotá, Cundinamarca, Colômbia, CEP 60.233, foi eleito para ocupar o cargo de **Presidente do Conselho de Administração**, e com mandato por prazo de 2 (dois) anos, a contar desta data, sendo admitida a reeleição, e devendo nele permanecer até a posse de seu substituto. O **Membro do Conselho de Administração** ora eleito é investido no cargo em 30 de agosto de 2021, mediante a assinatura de Termo de Posse, declarando, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, peita ou suborno, prevaricação, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Firma a presente declaração para que produza efeitos legais, cientes de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o Registro Público de Empresas Mercantis o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos, e toma posse do cargo de **Presidente do Conselho de Administração** assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos por lei e pelo Estatuto Social da Companhia.


Juan Camilo Chaves Zuluaga
p/p Marcos Eduardo Binder

15 JUN. 2023
AUTENTICAÇÃO
118802
A09268E0056194
* Válido somente com selo de autenticação
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presença
cópia reprográfica, conforme o original
apresentado, do que dou fé.
Alex Siqueira de Oliveira
EXCELENTEMENTE AUTORIZADO

EMBRANCO

JUCEPAR
01 10 21

255

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.

CNPJ nº 69.034.668/0001-56

NIRE 35.300.368.169

TERMO DE POSSE

Em 30 de agosto de 2021, na sede social da Companhia, localizada no município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 3, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, o Sr. **Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet**, casado, francês, administrador, passaporte nº 15FV16733, residente em 17 Emile Deschanel 75007, Paris - França, foi eleito para ocupar o cargo de **Membro do Conselho de Administração**, e com mandato por prazo de 2 (dois) anos, a contar desta data, sendo admitida a reeleição, e devendo nele permanecer até a posse de seu substituto. O **Membro do Conselho de Administração** ora eleito é investido no cargo em 30 de agosto de 2021, mediante a assinatura de Termo de Posse, declarando, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, peita ou suborno, prevaricação, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Firma a presente declaração para que produza efeitos legais, cientes de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o Registro Público de Empresas Mercantis o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos, e toma posse do cargo de **Membro do Conselho de Administração** assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos por lei e pelo Estatuto Social da Companhia.


Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet
p/p Marcos Eduardo Binder


* Válido somente com selo de autenticidade
AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente
cópia reprográfica, conforme o original
a mim apresentado, do que dou fé.
Alex Siqueira de Oliveira
ESCREVENTE AUTORIZADO

Cartório 1º Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos
SANTANA DE PARNAIBA - SP
R. Pedro Procópio, 118 - Centro - 06501-100
Edifício Lázaro Rodrigues Cruz
R\$ 4,60
15 JUN. 2023
17882
Z8881
1092968E005300009200N
AUTENTICAÇÃO
Cartório Notarial e
Escritório de
Barueri - SP

EM BRANCO

EM BRANCO

JUCESP
27 05 21



JUCESP PROTOCOLO
0.414.470/21-7

257



SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.
CNPJ/MF nº 69.034.668/0001-56 / NIRE 35.300.368.169
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Realizada em 17 de maio de 2021

DATA, HORA E LOCAL: Aos 17 (dezesete) dias do mês de maio do ano de 2021, às 08h00min, na sede da Companhia, localizada no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 3, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000.

CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Dispensada a publicação dos anúncios de convocação face à presença de todos os conselheiros, nos termos do artigo 14, parágrafo 4º do estatuto social da Companhia.

MESA: Presidente: Marcos Eduardo Binder, Secretária: Bernarda Briceño Ramirez.

PRESEÇA E INSTALAÇÃO: Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: o Sr. **Juan Camilo Chaves Zuluaga**, colombiano, casado, engenheiro industrial, portador do passaporte nº PE 117171, residente e domiciliado na CL 138 BIS#6-19 T0 9, ap. 301, NN - Santa Fé de Bogotá, Cundinamarca, Colômbia, CEP 60233, neste ato representado por seu bastante procurador, o Sr. Marcos Eduardo Binder, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.728.405-3, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo ("SSP/SP") e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº. 143.814.758-95, domiciliado na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia nº 1.142, Bloco 3, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000; o Sr. **Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet**, casado, francês, administrador, passaporte nº 15FV16733, residente em Avenue Charles Floquet 75007, Paris, França, neste ato representado por seu bastante procurador, o Sr. Marcos Eduardo Binder, acima qualificado; e o Sr. **Nicolas Jean Pierre Baudouin Morel**, casado, francês, administrador, passaporte nº 14DP07783, residente em 13 allée Isadora Duncan 75015, Paris, França, neste ato representado por seu bastante procurador, o Sr. Marcos Eduardo Binder, acima qualificado.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as seguintes matérias de interesse da Companhia: (i) Destituição do Sr. **Marcos Eduardo Binder** do cargo de Diretor Presidente; (ii) indicação e nomeação do Sr. **Thierry Noel Michel Guihard** para exercer o cargo de Diretor Presidente; (iii) a publicação desta ata na forma de extrato, nos termos do § 3º do artigo 130, da Lei nº 6.404/76, para os fins do quanto disposto no artigo 142, § 1º da Lei nº 6.404/76.

DELIBERAÇÕES: Colocadas as matérias em discussão e posterior votação resultaram as mesmas aprovadas unanimemente por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas, nos seguintes termos:

- (i) A destituição do Sr. **Marcos Eduardo Binder**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.728.405-3 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 143.814.758-95, domiciliado na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda

Página I de 2

CARTÓRIO 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE
Rodrigues Cruz PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
SANTANA DE PARNAÍBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz Tabelião
R. Pedro Procópio, 118 - Centro 06501-130
Edifício Lázaro Rodrigues Cruz
15 JUN. 2023
Válido somente com selo de autenticidade
AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente
cópia reprográfica, conforme o original
a mim apresentado, do que dou fé.
Alex Siqueira de Oliveira
ESCRIVENTE AUTENTICADOR



EM BRANCO

Araguaia nº 1.142, Bloco 3, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, do cargo de Diretor Presidente.

- (ii) A indicação e nomeação do Sr. **Thierry Noel Michel Guihard**, francês, casado, administrador, portador do RNM nº F334688G, inscrito no CPF/ME sob o nº 073.756.121-10, domiciliado na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia nº 1.142, Bloco 3, 5º andar, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, ao cargo de Diretor Presidente, para um mandato de 3 (três) anos a contar da data de sua investidura, admitida a reeleição e devendo permanecer no cargo até a posse de seu sucessor.

O **Diretor Presidente** ora eleito toma posse de seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse que faz parte integrante da presente ata e, desde já, declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da companhia, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

- (iii) A Publicação desta ata na forma do extrato, nos termos do § 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. **Certifica-se que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.** Assinaturas: Presidente: Marcos Eduardo Binder; Secretária: Bernarda Briceño Ramirez; Conselheiros: **Juan Camilo Chaves Zuluaga**, p.p. Marcos Eduardo Binder; **Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet**, p.p. Marcos Eduardo Binder; **Nicolas Jean Pierre Baudouin Morel**, p.p. Marcos Eduardo Binder.

Mesa:

MARCOS EDUARDO BINDER
Presidente

BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ
Secretária

Conselheiros:

JUAN CAMILO CHAVES ZULUAGA
p.p. Marcos Eduardo Binder

AURÉLIEN MARIE PASCAL DOMINIQUE SONET
p.p. Marcos Eduardo Binder

NICOLAS JEAN PIERRE BAUDOUIIN MOREL
p.p. Marcos Eduardo Binder

JUCESP
27 MAI 2021
SETE



ARTÓRIO 1º TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS
SANTANA DE PARNAIBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz Tabelião
R. Pedro Procopio, 118 - Centro 06501-130
Edifício Lázaro Rodrigues Cruz

15 JUN. 2023

Válido somente com selo de autenticidade.
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Alex Siqueira de Oliveira
ESCREVENTE AUTORIZADO



EM BRANCO

EM BRANCO

EMBRANCO

EM BRANCO



SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.

CNPJ/MF nº. 69.034.668/0001-56 / NIRE 35.300.368.169

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – AGO

Realizada em 14 de abril de 2023

DATA, HORA E LOCAL: Aos dias 14 do mês de abril de 2023, às 15:00 horas, na sede da Companhia, localizada no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº. 1.142, Bloco 1, 3º andar, Sala B, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação face à presença de todos os acionistas, nos termos do § 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76.

MESA: Presidente: **THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD**, Secretária: **BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ**

PRESENÇA: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital da Companhia, a saber: (a) **SODEXO PASS INTERNATIONAL**, sociedade simples por ações, com sede na França, no endereço 255 Quai de la Bataille de Stalingrad 92866 – Issy – Lés – Mouligneaux Cedex 9, inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 05.678.801/0001-24, neste ato devidamente representada pela Sra. **BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ**, venezuelana, casada, administradora, portadora do RNM nº G378228-Z e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (“CPF/ME”) sob o nº. 239.575.508-74, domiciliada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia nº 1.142, Bloco 1, 3º andar do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000; (b) **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS DE INOVAÇÃO LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 1, 3º andar, sala B1, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.744.404/0001-43, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.223.134.235, neste ato, representada na forma do seu contrato social pelo Sr. **THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD**, francês, casado, administrador, portador do RNM nº F334688G, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.756.121-10, domiciliado na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Alphaville, Bloco 01, 3º andar, do Condomínio Empresarial Araguaia, CEP: 06455-000; Diretor Presidente Sr. **THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD** e Diretora Financeira Sra. **BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ**, acima qualificados. Os acionistas dispensaram a presença de um membro da Auditoria Independente, tendo sido lido pela Administração o parecer assinado e arquivado na sede da Companhia, nos termos do § 2º, do artigo 134, da Lei nº 6.404/76, estando, portanto, devidamente instalada a Assembleia.

PUBLICAÇÃO DOS DOCUMENTOS: O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes foram publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo – Diário Oficial Empresarial, no dia 14 de abril de 2023, nas páginas 12, 13, 14 e 15, no jornal de grande circulação Gazeta de São Paulo no dia 14 de abril de 2023, nas páginas B1 e B2, nos termos do § 3º, do artigo 133, da Lei nº 6.404/76, conforme os respectivos jornais que fazem parte integrante da presente ata. A publicação do anúncio de disponibilidade dos documentos para conferência dos acionistas, bem como a inobservância dos prazos prévios de publicação, consideram-

CARTÓRIO 1º TABELIÃO DE NOTAS E D.
Rodrigues Cruz, PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
SANTANA DE PARNABA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz Tabelião
R. Pedro Procópio, 118 - Centro 06501-130
Edifício Lázaro Rodrigues Cruz

RS 463

15 JUN. 2023

* Válido somente com selo de autenticidade
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presença
cópia reprográfica, conforme o original
a mim apresentado, do que dou fé

Alex Siqueira de Oliveira
COFRETE AUTORIZADO



Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

EM BRANCO

se sanadas pela presença da totalidade dos acionistas na Assembleia Geral, nos termos do § 4º, do referido diploma legal.

ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias de interesse da Companhia, referendada pelo Conselho de Administração:

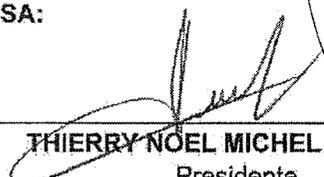
- (i) Contas da Diretoria, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022;
- (ii) Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022;
- (iii) Destinação dos lucros apurados no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022;
- (iv) Publicação desta ata na forma de extrato, nos termos do § 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

DELIBERAÇÕES TOMADAS: Nos termos da Ordem do Dia foram colocadas as matérias em discussão e posterior votação, restando, aprovadas por unanimidade dos acionistas votantes, sem qualquer ressalva ou restrições:

- (i) As contas apresentadas pela Diretoria e, referendada pelo Conselho de Administração, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022;
- (ii) Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022;
- (iii) Distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, nos termos do Estatuto Social, a serem pagos aos acionistas oportunamente, e a destinação do saldo do lucro apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, líquido dos dividendos mínimos obrigatórios, para a conta de lucro a destinar, sem aplicação em reserva legal, em razão do valor constante da reserva legal somado a reserva de capital exceder em 30% (trinta por cento) o valor do capital social, nos termos do artigo 193, §1º da Lei 6.404/76;
- (iv) Publicação desta ata na forma de extrato, nos termos do § 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que foi lida, conferida, aprovada e assinada. Assinaturas: Presidente: Thierry Noel Michel Guihard; Secretária: Bernarda Briceño Ramirez; Acionistas: Sodexo Pass International e Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda. Diretores: Thierry Noel Michel Guihard e Bernarda Briceño Ramirez. A presente ata confere com o original lançado em livro próprio.

MESA:


THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD
 Presidente


BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ
 Secretária

CARTÓRIO 1º TABELIÃO DE NOTAS E D. Rodrigues Cruz
 PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
 SANTANA DE PARNAIIBA - SP
 Antonio Augusto Rodrigues Cruz Tabelião
 R. Pedro Procópio, 118 - Centro 06501-130
 Edifício Lázaro Rodrigues Cruz

15 JUN. 2023
 AUTENTICAÇÃO
 1188811
 0036926055

* Válido somente com selo de autenticação
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
 cópia reprográfica, conforme o original
 a mim apresentado, do que dou fé.
 Alex Siqueira de Oliveira
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - JUCESP

JUCESP
09
24 ABR 2023

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - JUCESP

SECRETARIA GERAL

158.644/23-2

JUCESP



18802

AUTENTICACAO

40926BE005662

15 JUN 2023

11.11492222

* Valido somente com selo de autenticidade

AUTENTICACAO Autentico a presente

cópia reprográfica, conforme o original

a mim apresentado, do que dou fé.

Alex Siqueira de Oliveira

ESCREVENTE AUTORIZADO

Edifício Augusto Rodrigues Cruz, Tabelião

SANTANA DE PARNAIBA - SP

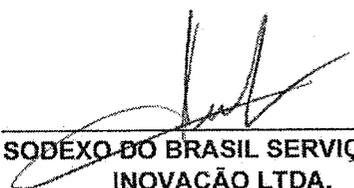
PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS

1º TABELIAO DE NOTAS E DE

ACIONISTAS:

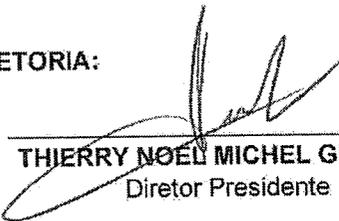


SODEXO PASS INTERNATIONAL
 p.p. Bernarda Briceño Ramirez



SODEXO DO BRASIL SERVIÇOS DE INOVAÇÃO LTDA.
 r.p. Thierry Noel Michel Guihard

DIRETORIA:



THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD
 Diretor Presidente



BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ
 Diretora Financeira

CARTÓRIO 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
 Rodrigues Cruz SANTANA DE PARNAIBA - SP
 Antonio Augusto Rodrigues Cruz Tabelião
 R. Pedro Procópio, 118 - Centro 06501-130
 Edifício Lázaro Rodrigues Cruz

15 JUN. 2023

AUTENTICAÇÃO
 18887
 00959586

RS-4.63

* Válido somente com selo de autenticação
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presença
 cópia reprográfica, conforme o original
 a mim apresentado, do que dou fé
 Alex Siqueira de Oliveira
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

EMBRANCO

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.
CNPJ/ME nº. 69.034.668/0001-56 / NIRE 35.300.368.169
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE
Realizada em 27 de março de 2023

DATA, HORA E LOCAL: Aos 27 (vinte e sete) dias do mês março do ano de 2023, às 10h00min, na sede da Companhia, localizada no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 1, 3º andar, sala B, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação face à presença de todos os acionistas, nos termos do § 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76.

MESA: Presidente: **THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD**, Secretária: **BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ**

PRESENÇA: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital da Companhia, a saber: **(a) SODEXO PASS INTERNATIONAL**, sociedade simples por ações constituída de acordo com as leis da França, com sede na França, no endereço 255 Quai de la Bataille de Stalingrad 92866 - Issy - Les - Moulinaux Cedex 9, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 05.678.801/0001-24, neste ato devidamente representada por sua procuradora, a Sra. Bernarda Briceño Ramirez, venezuelana, casada, administradora, portadora do RNM nº G378228-Z e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 239.575.508-74, domiciliada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia nº 1.142, Bloco 1, 3º andar do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000 e **(b) SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS DE INOVAÇÃO LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede social na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 1, 3º andar, Sala B1, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.744.404/0001-43; com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.223.134.235, neste ato, representada na forma do seu contrato social pelo Sr. Thierry Noel Michel Guihard, francês, casado, administrador, portador do RNM nº F334688-G, inscrito no CPF/ME sob o nº 073.756.121-10, domiciliado na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia nº 1.142, Bloco 1, 3º andar, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a seguinte matéria de interesse da Companhia: (i) Aprovar a lavratura da ata na forma sumária, como faculta o artigo 130º, §1, da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) A reeleição da Sra. Bernarda Briceño Ramirez para continuar exercendo o cargo de Diretora Financeira

DELIBERAÇÕES: Colocadas a matéria em discussão e posterior votação, resultou a mesma aprovada unanimemente por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas, nos seguintes termos:

CARTÓRIO 1º TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS
Rodrigues Cruz
SANTANA DE PARNAIBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz Tabelião
R. Pedro Procópio, 118 - Centro 06501-130
Edifício Lázara Rodrigues Cruz

15 JUN. 2023

Válido somente com selo de autenticidade
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Alex Siqueira de Oliveira
ESCREVENTE AUTORIZADO



Handwritten signatures and initials.

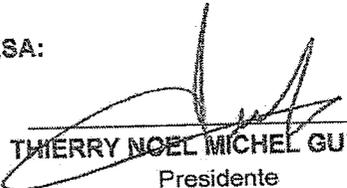
EM BRANCO

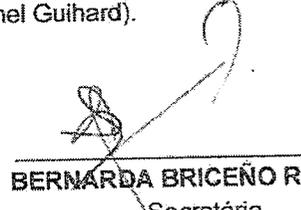
- (i) Aprovar a lavratura da presente ata na forma sumária, como faculta o artigo 130º, §1, da Lei das Sociedades por Ações.
- (ii) Aprovar a Reeleição da Sra. **Bernarda Briceño Ramirez**, venezuelana, casada, administradora, portadora do RNM nº G378228-Z e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº. 239.575.508-74, domiciliada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia nº 1.142, Bloco 1, 3º andar do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, para o exercício do cargo de Diretora Financeira, pelo prazo de 3 (três) anos, permitida a reeleição, nos termos do inciso III, do artigo 143, da Lei 6.404/76, devendo permanecer no cargo até a posse do seu sucessor, conforme termo de posse Anexo I.

A **Diretora Financeira** declara, sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial de exercer a administração da companhia, e nem condenada ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a prioridade. Dessa forma, a **Diretora Financeira**, ora reeleita se mantém investida no cargo, mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse, anexo I, parte integrante do presente instrumento.

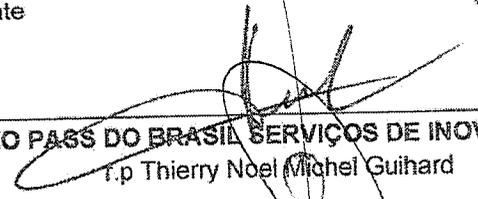
ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Certifica-se que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Assinaturas: Presidente: Thierry Noel Michel Guihard; Secretária: Bernarda Briceño Ramirez; Acionistas: Sodexo Pass International (p.p. Bernarda Briceño Ramirez) e Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda. (r.p. Thierry Noel Michel Guihard).

MESA:


THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD
 Presidente


BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ
 Secretária

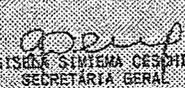
ACIONISTAS:


SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS DE INOVAÇÃO LTDA.
 r.p Thierry Noel Michel Guihard

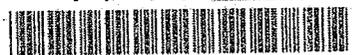

SODEXO PASS INTERNATIONAL
 p.p Bernarda Briceño Ramirez

JUCESP
 09
 12 ABR 2023

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO - JUCESP


GISELA SIMENA CESCHIN
 SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
 Nº 144.727/23-7



JUCESP

ARTÓRIO 1º TABELÃO DE NOTARIAS
 Rodrigues Cruz PROTESTOS DE NOTARIAS
 SANTANA DE PARAGUARI
 Antonio Augusto Rodrigues Cruz Tabelião
 R. Pedro Procópio, 118 - Centro - 96671-130
 Edifício Lázara Rodrigues Cruz

15 JUN 2023

* Válido somente com selo de autenticidade
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a
 cópia reprográfica, conforme o original
 a mim apresentado, do que dou fé.
 Alex Siqueira de Oliveira
 ESCRIVÃO AUTORIZADO

EM BRANCO

ANEXO I

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S/A.
 CNPJ nº 69.034.668/0001-56
 NIRE 35.300.368.169

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2023.

TERMO DE POSSE E DESEMPEDIMENTO.

Em 27 de março de 2023, na sede social da Companhia, localizada no município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 1, 3º andar, sala B, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, a Srª. **Bernarda Briceño Ramirez**, venezuelana, casada, administradora, portadora do RNM nº G378228-Z e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº. 239.575.508-74, domiciliada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia nº 1.142, Bloco 1, 3º andar do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, foi reeleita para ocupar o cargo de **Diretora Financeira**, e com mandato por prazo de 3 (três) anos, a contar desta data, sendo admitida a reeleição, e devendo nele permanecer até a posse de seu substituto. A **Diretora Financeira** ora reeleita é investida no cargo em 27 de março de 2023, mediante a assinatura de Termo de Posse, declarando, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, peita ou suborno, prevaricação, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Firma a presente declaração para que produza efeitos legais, cientes de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o Registro Público de Empresas Mercantis o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos, e toma posse do cargo de **Diretora Financeira** assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos por lei e pelo Estatuto Social da Companhia.

BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ

CARTÓRIO 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE
 Rodrigues Cruz PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
 SANTANA DE PARNAÍBA - SP
 Antonio Augusto Rodrigues Cruz Tabelião
 R. Pedro Procópio, 118 - Centro 06501-190
 Edifício Lázaro Rodrigues Cruz

R\$ 4,60

15 JUN. 2023

* Válido somente com selo de autenticidade *
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
 cópia reprográfica, conforme o original
 a mim apresentado, do que dou fé.
 Alex Siqueira de Oliveira
 ESCRIVÃO AUTORIZADO

EM BRANCO

JUCESP
02 09 20



JUCESP PROTOCOLO
0.589.154/20-5

268



SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.
CNPJ/MF nº 69.034.668/0001-56 / NIRE 35.300.368.169
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE RERRATIFICAÇÃO
Realizada em 04 de agosto de 2020

DATA, HORA E LOCAL: 04 de agosto de 2020, às 10h00min, na sede da Companhia, localizada no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 3, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000.

CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Dispensada a publicação dos anúncios de convocação face à presença de todos os acionistas, nos termos do § 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76.

MESA: Presidente: **MARCOS EDUARDO BINDER**, Secretário: **GERALDO FRANÇA SOBREIRA**.

PRESEÇA E INSTALAÇÃO: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital da Companhia, a saber: (a) **SODEXO PASS INTERNATIONAL**, sociedade simples por ações, com sede na França, no endereço 255 Quai de la Bataille de Stalingrad 92866 – Issy – Lés – Moulinaux Cedex 9, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.678.801/0001-24, neste ato devidamente representada por seu procurador Sr. Marcos Eduardo Binder, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.728.405, SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 143.814.758-95, domiciliado na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro nº 500, conjuntos 1410, 1412, 1415 e 1416 do 14º andar da Torre 2, do Edifício West Tower, CEP:06454-000; (b) **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS DE INOVAÇÃO LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede social na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 3, 3º andar, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.744.404/0001-43, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.223.134.235, neste ato, representada na forma do seu contrato social pelo Sr. Geraldo França Sobreira, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 36.593.012-X, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 705.598.997-34, domiciliado na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 3, 5º andar, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000; e (c) **SR. MARCOS EDUARDO BINDER**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.728.405, SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 143.814.758-95, domiciliado na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro nº 500, conjuntos 1410, 1412, 1415 e 1416 do 14º andar da Torre 2, do Edifício West Tower, CEP:06454-000; estando, portanto, devidamente instalada a Assembleia.

ORDEN DO DIA: Deliberar sobre a seguinte matéria de interesse da Companhia: rerratificar a ata da Assembleia Extraordinária, realizada no dia 25 de maio de 2020 e levada a registro peraltificacão no Livro de Atas da Assembleia Extraordinária, sob nº 212.316/20-5, em sessão de 18 de

ABEILÃO DE NOBRE DE
SANTANA DE LITAVAS
R. Pedro Álvares Cabral, 118 - Centro - 06501-130
Lázaro Rodrigues Cruz

15 JUN. 2023

* Válido somente com selo de autenticidade.
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica, conforme o original
a mim apresentado, do que dou fé.
Alex Siqueira de Oliveira
ESCREVENTE AUTORIZADO



Handwritten signatures and initials.

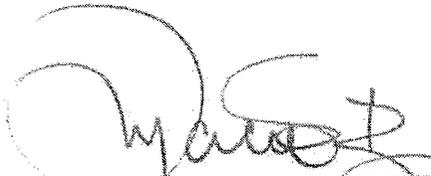
EM BRANCO

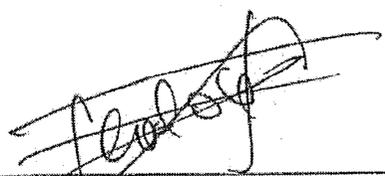
junho de 2020 ("AGE de 25 de maio de 2020"), de forma que fique expressamente registrado e com efeitos a todas as partes, principalmente a terceiros, que os membros da Diretoria e do Conselho de Administração da Companhia nomeados para seus respectivos cargos nos termos da AGE de 25 de maio de 2020, tomaram posse de seus respectivos cargos no dia 25 de maio de 2020 por meio da assinatura dos respectivos termos de posse, os quais, por um lapso, foram anexados à ata da AGE de 25 de maio de 2020 como sendo datados de 07 de maio de 2020. Assim, o objeto da presente deliberação é a retificação dos termos de posse dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração da Companhia, decorrentes da nomeação realizada na AGE de 25 de maio de 2020 e a ela anexados, os quais datam de 25 de maio de 2020, não de 07 de maio de 2020, sendo ainda ratificadas as demais matérias objeto da AGE de 25 de maio de 2020, quais sejam (i) a reeleição dos membros da Diretoria – Diretor Presidente e Diretor Financeiro com a confirmação da redação do estatuto, (ii) a reeleição dos membros do Conselho de Administração com a confirmação da redação do estatuto e (iii) a publicação da ata da AGE de 25 de maio de 2020 na forma de extrato, nos termos do § 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/1976.

DELIBERAÇÕES: colocada a matéria em discussão e posterior votação, os acionistas aprovaram-na por unanimidade e sem quaisquer ressalvas rerratificar a ata da AGE de 25 de maio de 2020, com o que os termos de posse dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração da Companhia são ora anexados com a data correta das respectivas assinaturas (25 de maio de 2020).

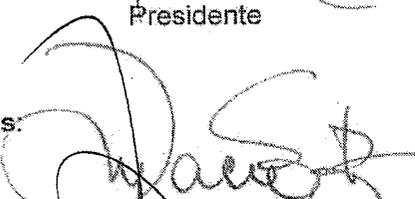
ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. **Certifica-se que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.** Assinaturas: Presidente Marcos Eduardo Binder; Secretário: Geraldo França Sobreira; Acionistas: Sodexo Pass International, Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda e Marcos Eduardo Binder.

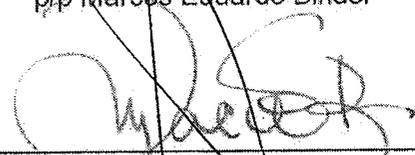
Mesa:


MARCOS EDUARDO BINDER
Presidente


GERALDO FRANÇA SOBREIRA
Secretário

Acionistas:


SODEXO PASS INTERNATIONAL
p/p Marcos Eduardo Binder


MARCOS EDUARDO BINDER
Acionista


SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS
DE INOVAÇÃO LTDA.
r.p. Geraldo França Sobreira

JUCESP
02 SET 2020

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

SECRETARIA GERAL
GISELA SIMIEMA CESPIN
SECRETARIA GERAL

355.688/20-7



JUCESP

ARTÓRIO 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE
PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
SANTANA DE PARNAÍBA - SP
R. Pedro Procópio, 118 - Centro 06501-130
Edifício Lázaro Rodrigues Cruz

15 JUN. 2023

* Válido somente com selo de autenticidade
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica, conforme o original
a mim apresentado, do que dou fé.
Alex Siqueira de Oliveira
ESCREVENTE AUTORIZADO





EM BRANCO

270
G

DUCESP
02 09 20
ANEXO I

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A
CNPJ nº 69.034.668/0001-56
NIRE 35.300.368.169

TERMO DE POSSE

Em 25 de maio de 2020, na sede social da Companhia, localizada no município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 3, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, o Sr. GERALDO FRANÇA SOBREIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.593.012-X, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 705.598.997-34, domiciliado na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 3, 5º andar, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, foi reeleito para ocupar o cargo de **Diretor Presidente**, com mandato por prazo de 3 (três) anos a contar desta data, sendo admitida a reeleição, e devendo nele permanecer até a posse de seu substituto. O **Diretor Presidente** ora reeleito se mantém investido no cargo em 25 de maio de 2020, mediante a assinatura do presente Termo de Posse, declarando, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, peita ou suborno, prevaricação, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Firma a presente declaração para que produza efeitos legais, ciente de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o Registro Público de Empresas Mercantis o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito, e toma posse do cargo de **Diretor Presidente** assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos por lei e pelo Estatuto Social da Companhia. Declara, ainda, o Diretor Presidente, que o endereço para receber citações e intimações relativas aos atos de gestão praticados em nome da Companhia é na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 3, 5º andar, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, Barueri/SP.


GERALDO FRANÇA SOBREIRA

d

CARTÓRIO 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
SANTANA DE PARNAÍBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz Taboas nº 000892607
R. Pedro Procópio, 118 - Centro 06504-130
Edifício Lázaro Rodrigues, LIZ

15 JUN. 2023

* Válido somente com selo de autenticação
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica, conforme o original
a mim apresentado, do que dou fé.
Alex Siqueira de Oliveira
ESCREVENTE AUTORIZADO

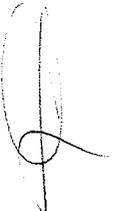
RS 4.63

118802
20881

18802
20881



D




EM BRANCO

JUCESP
02 09 20
ANEXO II

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A
CNPJ nº 69.034.668/0001-56
NIRE 35.300.368.169

TERMO DE POSSE

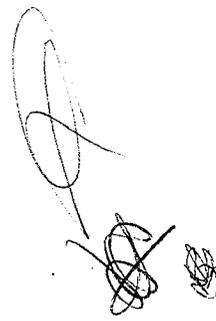
Em 25 de maio de 2020, na sede social da Companhia, localizada no município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 3, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, a Sra. **BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ**, venezuelana, casada, portadora da Cédula de Identidade RNE nº nº G378228-Z, inscrita no CPF/MF sob o nº 239.575.508-74, domiciliada na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 3, 1º andar, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, foi reeleita para ocupar o cargo de **Diretora Financeira**, com mandato por prazo de 3 (três) anos a contar desta data, sendo admitida a reeleição, e devendo nele permanecer até a posse de seu substituto. A **Diretora Financeira** ora reeleita se mantém investida no cargo em 25 de maio de 2020, mediante a assinatura do presente Termo de Posse, declarando, sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, de exercer a administração da sociedade, e nem condenada ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, peita ou suborno, prevaricação, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Firma a presente declaração para que produza efeitos legais, ciente de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o Registro Público de Empresas Mercantis o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito, e toma posse do cargo de **Diretora Financeira** assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos por lei e pelo Estatuto Social da Companhia. Declara, ainda, a **Diretora Financeira**, que o endereço para receber citações e intimações relativas aos atos de gestão praticados em nome da Companhia é na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 3, 1º andar, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, Barueri/SP.


BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ

CARTÓRIO 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
Rodrigues Cruz
SANTANA DE PARNAIBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz
R. Pedro Procópio, 118 - Centro - 06201-130
Edifício Lázaro Rodrigues Cruz
118802
15 JUN. 2023
*Válido somente com selo de autenticação
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Alex Siqueira de Oliveira
ESCREVENTE AUTORIZADO

D

d



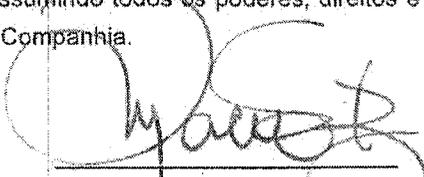
EM BRANCO

JUCESP
02 09 20
ANEXO III

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.
CNPJ nº 69.034.668/0001-56
NIRE 35.300.368.169

TERMO DE POSSE

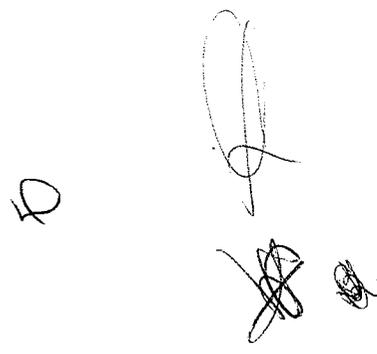
Em 25 de maio de 2020, na sede social da Companhia, localizada no município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 3, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, o Sr. **Juan Camilo Chaves Zuluaga**, colombiano, casado, engenheiro industrial, portador do passaporte nº PE117171, residente e domiciliado na CL 138 BIS #6 – 19 TO 9, ap. 301, NN – Santa Fé de Bogotá, Cundinamarca, Colômbia, CEP 60.233, foi eleito para ocupar o cargo de **Presidente do Conselho de Administração**, e com mandato por prazo de 2 (dois) anos, a contar desta data, sendo admitida a reeleição, e devendo nele permanecer até a posse de seu substituto. O **Membro do Conselho de Administração** ora eleito é investido no cargo em 25 de maio de 2020, mediante a assinatura de Termo de Posse, declarando, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, peita ou suborno, prevaricação, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Firma a presente declaração para que produza efeitos legais, cientes de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o Registro Público de Empresas Mercantis o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos, e toma posse do cargo de **Presidente do Conselho de Administração** assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos por lei e pelo Estatuto Social da Companhia.



Juan Camilo Chaves Zuluaga
p/p Marcos Eduardo Binder



CARTÓRIO 1º TABELIÃO DE NOTAS E O
PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
SANTANA DE PARNAÍBA - SP
R. Pedro Procópio, 118 - Centro - 06504-100
Edifício Lázaro Rodrigues
15 JUN. 2023
* Válido somente com selo de autenticidade *
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica, conforme o original
a mim apresentado, do que dou fé.
Alex Siqueira de Oliveira
ESCREVENTE AUTORIZADO



EM BRANCO

02 09 20

ANEXO IV

<p align="center">SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.</p> <p align="center">CNPJ nº 69.034.668/0001-56</p> <p align="center">NIRE 35.300.368.169</p>
--

TERMO DE POSSE

Em 25 de Maio de 2020, na sede social da Companhia, localizada no município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 3, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, o **Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet**, casado, francês, administrador, passaporte nº 15FV16733, residente em 17 Emile Deschanel 75007, Paris - França, foi eleito para ocupar o cargo de **Membro do Conselho de Administração**, e com mandato por prazo de 2 (dois) anos, a contar desta data, sendo admitida a reeleição, e devendo nele permanecer até a posse de seu substituto. O **Membro do Conselho de Administração** ora eleito é investido no cargo em 25 de maio de 2020, mediante a assinatura de Termo de Posse, declarando, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, peita ou suborno, prevaricação, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Firma a presente declaração para que produza efeitos legais, cientes de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o Registro Público de Empresas Mercantis o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos, e toma posse do cargo de **Membro do Conselho de Administração** assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos por lei e pelo Estatuto Social da Companhia.

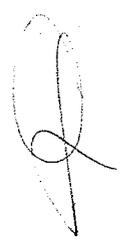


Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet
p/p Marcos Eduardo Binder

TORIO 1º TABELIAU DE NOTARIAS DE
 Rodrigues Cruz PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
 SANTANA DE PARNAIARA - SP
 Antônio Augusto Rodrigues Cruz
 Pedro Procópio, 118 - Centro
 Edifício 1

11 4822-7000
 15 JUN. 2023
 * Válido somente com selo de autenticidade *
 AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente
 cópia reprográfica, conforme o original
 mim apresentado, do que dou fé.
 Alex Siqueira de Oliveira
 ESCRIVENTE AUTORIZADO






EM BRANCO

02 09 20

274

ANEXO V

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.
CNPJ nº 69.034.668/0001-56
NIRE 35.300.368.169

TERMO DE POSSE

Em 25 de Maio de 2020, na sede social da Companhia, localizada no município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 3, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, o Sr. **Nicolas Jean Pierre Baudouin Morel**, casado, francês, administrador, passaporte nº 20AC1131, residente em 13 allée Isadora Duncan 75015, Paris - França, foi eleito para ocupar o cargo de **Membro do Conselho de Administração**, e com mandato por prazo de 2 (dois) anos, a contar desta data, sendo admitida a reeleição, e devendo nele permanecer até a posse de seu substituto. O **Membro do Conselho de Administração** ora eleito é investido no cargo em 25 de maio de 2020, mediante a assinatura de Termo de Posse, declarando, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime fallimentar, peita ou suborno, prevaricação, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Firma a presente declaração para que produza efeitos legais, cientes de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o Registro Público de Empresas Mercantis o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos, e toma posse do cargo de **Membro do Conselho de Administração** assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos por lei e pelo Estatuto Social da Companhia.

Nicolas Jean Pierre Baudouin Morel
p/p Marcos Eduardo Binder

CARTÓRIO 1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
SANTANA DE PARNAÍBA, SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz, Tabelião
R. Pedro Procópio, 118 - Centro 06501-130
Edifício Lázaro Rodrigues Cruz

15 JUN. 2023

* Válido somente com selo de autenticidade *

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica, conforme o original
a mim apresentado, do que dou fé.
Alex Siqueira de Oliveira
ESCREVENTE AUTORIZADO

EM BRANCO



SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A.
CNPJ/ME nº 69.034.668/0001-56
NIRE 35.300.368.169
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2022.

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 28 de outubro de 2022, às 10:00 horas, na sede social da Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. ("Companhia"), no município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, bloco 01, 3º andar, sala B, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP 06455-000.
2. **QUORUM:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no "Livro de Presença de Acionistas".
3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as formalidades de convocação, conforme disposto no artigo 18, § 3 do Estatuto Social da Companhia e artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").
4. **MESA:** Presidente: Thierry Noel Michel Guihard; Secretário: Marcos Eduardo Binder.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a destituição do Sr. Marcos Eduardo Binder, brasileiro, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.728.405-3 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 143.814.758-95, com endereço comercial na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 01, 3º andar, Bairro Alphaville Industrial, CEP 06455-000, do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; (ii) ratificar a composição do Conselho de Administração;
6. **DELIBERAÇÕES:** Todas tomadas por unanimidade de votos:
 - (i) aprovar a lavratura da presente ata na forma sumária, como faculta o artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações;
 - (ii) aprovar a destituição do Sr. Marcos Eduardo Binder, acima qualificado, ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia;
 - (iii) ratificar a composição do Conselho de Administração da Companhia formado por até 4 (quatro) conselheiros, conforme abaixo:

a) Sr. Juan Camilo Chaves Zuluaga, colombiano, casado, engenheiro industrial, portador do passaporte nº PE117171, residente e domiciliado na CL 138 BIS #6 - 19 TO 9, ap. 301, NN - Santa Fé de

CARTÓRIO 1º TABELIÃO DE NOTAS E DIL.
 Rodrigues Cruz PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
 SANTANA DE PARNAÍBA - SP
 Antonio Augusto Rodrigues Cruz Tabelião
 R. Pedro Procópio, 118 - Centro 09501-130
 Edifício Lázaro Rodrigues Cruz

15 JUN. 2023

AUTENTICAÇÃO
 118802
 09268E00653698

* Válido somente com selo de autenticação
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
 cópia reprográfica, conforme o original
 a mim apresentado, do que dou fé.
 Alex Siqueira de Oliveira
 ESCRITURÁRIO AUTORIZADO

(Handwritten signatures and initials)

EM BRANCO

276

Bogotá, Cundinamarca, Colômbia, CEP 60.233 como Presidente do Conselho de Administração;

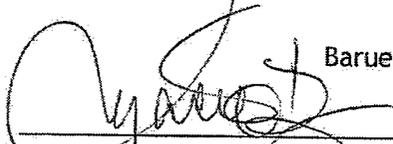
b) Sr. Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet, francês, casado, administrador, portador do passaporte nº 15FV16733, residente e domiciliado na 17 Avenue Emile Deschanel 75007, Paris, França; e

c) Sr. Thierry Noel Michel Guihard, francês, casado, administrador, portador do RNM nº F334688G, inscrito no CPF/ME sob o nº 073.756.121-10, com endereço comercial na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 01, 3º andar, Bairro Alphaville Industrial, CEP 06455-000.

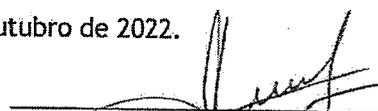
7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

Assinaturas: Sr. Thierry Noel Michel Guihard (Presidente); Sr. Marcos Eduardo Binder (Secretário). **Acionistas:** Sodexo Pass International (p.p. Marcos Eduardo Binder); Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda. (por Thierry Noel Michel Guihard) e Marcos Eduardo Binder. A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

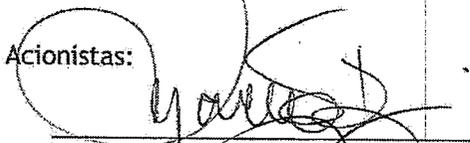
Barueri, 28 de outubro de 2022.



Marcos Eduardo Binder
Presidente



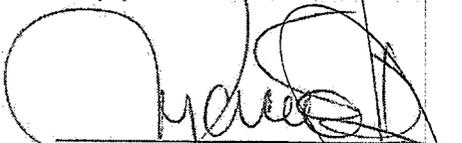
Thierry Noel Michel Guihard
Secretário

Acionistas:


Sodexo Pass International
p.p. Marcos Eduardo Binder



Sodexo Pass do Brasil Serviços de
Inovação Ltda.
Por: Thierry Noel Michel Guihard
Diretor Presidente



Marcos Eduardo Binder

JUCESP
02 DEZ 2022

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
CENTRO DE REGISTRO
408 D NÚMERO
676.318/22-8
SECRETARIA-GERAL


JUCESP

CARTÓRIO 1º TABELIAO DE NOTAS E DE
Rodrigues Cruz PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS
SANTANA DE PARNAIBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz Tabelião
R. Pedro Procópio, 118 - Centro 06501-130
Edifício Lázaro Rodrigues Cruz
15 JUN. 2023
AUTENTICAÇÃO
18802
* Válido somente com selo de autenticidade
AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente
cópia reprográfica, conforme o original
a mim apresentado, do que dou fé.
Alex Siqueira de Oliveira
ESCREVA A AUTORIZAÇÃO



EM BRANCO



277
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em quarta-feira, 7 de junho de 2023 11:31:56 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade-O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.
CNPJ/ME nº. 69.034.668/0001-56 / NIRE 35.300.368.169
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE
Realizada em 30 de maio de 2023

DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 (trinta) dias do mês maio do ano de 2023, às 10h00min, na sede da Companhia, localizada no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 1, 3º andar, sala B, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação face à presença de todos os acionistas, nos termos do § 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76.

MESA: Presidente: **THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD**, Secretária: **BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ**.

PRESENCIA: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital da Companhia, a saber: (a) **SODEXO PASS INTERNATIONAL**, sociedade simples por ações constituída de acordo com as leis da França, com sede na França, no endereço 255 Quai de la Bataille de Stalingrad 92866 - Issy - Lès - Moulinaux Cedex 9, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 05.678.801/0001-24, neste ato devidamente representada por sua procuradora, a Sra. Bernarda Briceño Ramirez, venezuelana, casada, administradora, portador da Cédula de Identidade RNE nº G378228-Z e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 239.575.508-74, domiciliada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia nº 1.142, Bloco 1, 3º andar do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000 e (b) **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS DE INOVAÇÃO LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede social na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 1, 3º andar, Sala B1, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP 06455-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.744.404/0001-43, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.223.134.235, neste ato, representada na forma do seu contrato social pelo Sr. Thierry Noel Michel Guihard, francês, casado, administrador, portador do RNM nº F334688G, inscrito no CPF/ME sob o nº 073.756.121-10, domiciliado na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia nº 1.142, Bloco 1, 3º andar, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a seguinte matéria de interesse da Companhia: (i) A alteração do endereço da filial com CNPJ 69.034.668/0039-29 ("Filial") para o seguinte endereço: Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.221, conjunto 801, Bloco A, 8º andar, Edifício Birman 21, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP: 05425-902; (ii) A alteração do endereço da matriz para o seguinte endereço: Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.221, conjunto 901, Bloco A, 9º andar, Edifício Birman 21, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP: 05425-902.

DELIBERAÇÕES: Colocadas a matéria em discussão e posterior votação, resultou a mesma aprovada unanimemente por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas, nos seguintes termos:

CARTÓRIO 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
Rodrigues Cruz SANTANA DE PARNAÍBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz Tabelião
R. Pedro Procópio, 118 - Centro 06501-130
Edifício Lázaro Rodrigues Cruz

15 JUN. 2023

* Válido somente com selo de autenticidade *
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica, conforme o original
a mim apresentado, do que dou fé.
Alex Siqueira de Oliveira
ESCREVENTE AUTORIZADO



EMBRANCO

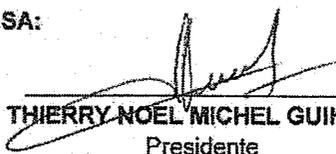
- (i) A alteração do endereço da Filial para o seguinte endereço: Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.221, conjunto 801, Bloco A, 8º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP: 05425-902.
- (ii) A alteração do endereço da matriz para o seguinte endereço: Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.221, conjunto 901, Bloco A, 9º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP: 05425-902.

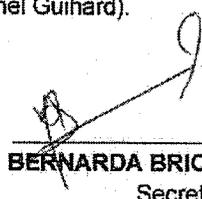
Com efeito, passa o artigo 2º do estatuto social da Companhia a vigorar com a seguinte nova redação:

“Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.221, conjunto 901, Bloco A, 9º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP: 05425-902. e possui uma filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.221, conjunto 801, Bloco A, 8º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP: 05425-902.”

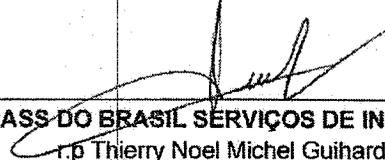
ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Certifica-se que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Assinaturas: Presidente: Thierry Noel Michel Guihard; Secretária: Bernarda Briceño Ramirez; Acionistas: Sodexo Pass International (p.p. Bernarda Briceño Ramirez) e Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda. (r.p. Thierry Noel Michel Guihard).

MESA:


THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD
 Presidente


BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ
 Secretária

ACIONISTAS:


SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS DE INOVAÇÃO LTDA.
 r.p. Thierry Noel Michel Guihard


SODEXO PASS INTERNATIONAL
 p.p. Bernarda Briceño Ramirez



JUCESP

15 JUN. 2023
 * Válido somente com selo de autenticidade *
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
 cópia reprográfica, conforme o original
 a mim apresentado, do que dou fé.
 Alex Siqueira de Oliveira
 ESCRIVÃO AUTENTIFICADO



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em quarta-feira, 7 de junho de 2023 11:31:56 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

EMBRANCO



**9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo**

Oficial, *Alfredo Cristiano Carvalho Homem*
Rua Boa Vista, 314 - 2º andar - Centro
Tel.: (0XX11)3101-4501 - E-mail: novofid@fid.com.br - Site: www.cdts.com.br

**REGISTRO PARA FINS DE
PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

Nº 1.410.603 de 01/12/2022

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo 5 (cinco) páginas, foi apresentado em 01/12/2022, protocolado sob nº 1.415.694, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 1.410.603 no Livro de Registro B deste 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:
TRADUÇÃO DE PROCURAÇÃO

São Paulo, 01 de dezembro de 2022

Nilton Cesar De Jesus Souza
Escrevente Autorizado

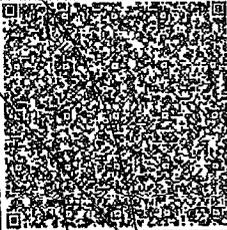
Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 74,82	R\$ 21,30	R\$ 14,60	R\$ 3,96	R\$ 5,12
Ministério Público	ISS	Conservação	Outras Despesas	Total
R\$ 3,61	R\$ 1,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 124,97



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdts.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00200969794023299



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital: **1137614TIFB000068551EF22F**

**CARTÓRIO 1º TABELIAO DE NOTAS E DE
Rodrigues Cruz, PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
SANTANA DE PARNAÍBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz, Tabelião
R. Pedro Procópio, 118 - Centro 06501-130
Edifício Lázaro Rodrigues Cruz**

R\$ 4,63
15 JUN. 2023

* Válido somente com selo de autenticidade
AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presença
cópia reprográfica, conforme o original
a mim apresentado, do que dou fé.

Alex Siqueira de Oliveira
ESCREVENTE AUTORIZADO



99
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em quarta-feira, 7 de junho de 2023 11:31:56 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

EMBRANCO

PROCURAÇÃO DE POUVOIR



Pelo presente instrumento, SODEXO PASS INTERNATIONAL, doravante denominada "OUTORGANTE" declara que foi constituída como pessoa jurídica desde o dia 05 de junho de 1989 com validade até o dia 08 de junho de 2049 conforme leis francesas, com sede administrativa na França, no endereço 255 Quai de la Bataille de Stalingrad 92866 - Issy-Les-Moulineaux Cedex 9, devidamente registrada no Registro Comercial e das Sociedades em Versailles sob o nº 350 925 384 e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.678.801/0001-24, tendo como objeto do contrato social a emissão de títulos e prestação de serviços, e representada neste ato pelo Senhor Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet, casado, francês, administrador, passaporte nº 20AF75696, residente em 23 Avenida Charles Floquet 75007, Paris - França, nomeia e constitui como sua bastante procuradora Sra. Bernarda Briceño Ramirez, venezuelana, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RNM nº G378228-Z e inscrita no CPF/ME sob o nº 239.575.508-74, domiciliada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia nº 1142, bloco 01, 3º andar do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, doravante denominado "OUTORGADO" com poderes para, na forma da lei, representar a OUTORGANTE atuando em nome e em lugar desta, praticando todos e quaisquer dos seguintes atos, a saber: 1- representar a OUTORGANTE, nos termos do §1º, do artigo 126 da Lei nº 6.404/1976, na qualidade de

Par le présent acte, SODEXO PASS INTERNATIONAL, ci-après dénommée « LE MANDANT », déclare qu'elle est une société constituée en tant que personne morale depuis le 05 juin 1989, venant à échéance le 08 juin 2049, conformément aux lois françaises, dont le siège social est situé 255 Quai de la Bataille de Stalingrad 92866 - Issy-Les-Moulineaux Cedex 9, France, dûment inscrite au Registre du Commerce et des Sociétés de Versailles sous le nº 350 925 384, et inscrite au CNPJ/ME sous le nº 05.678.801/0001-24, ayant pour objet social l'émission de titres et la prestation de services, représentée dans cet acte par Monsieur Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet, marié, nationalité, française, administrateur, numéro de passeport 20AF75696, demeurant au 23 Avenue Charles Floquet 75007 Paris, France, nomme et constitue en tant que son mandataire Madame Bernarda Briceño Ramirez, vénézuélienne, mariée, administratrice, pièce d'identité RNM nº G378228-Z et inscrite au CPF/ME sous le nº 239.575.508-74, domicilié dans la ville de Barueri, État de São Paulo - Brésil, en Alameda Araguaia nº 1142, bloc 01, 3º étage de Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CP: 06455-000, dorénavant dénommée le « MANDATAIRE », avec tous les pouvoirs, selon les formes de la loi, pour représenter le MANDANT, en agissant au nom et à la place de celui-ci pour pratiquer tous les actes ci-après: 1.- représenter le MANDANT, aux termes du §1º de l'article 126 de la loi nº 6.404/1976, dans sa qualité d'actionneur de SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS

MSP
DEP
14
2022 ★
COLO

CARTÓRIO 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
Rodrigues Cruz SANTANA DE PARNÁIBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz Tabelião
R. Pedro Procópio, 118 - Centro 06501-130
Edifício Lázaro Rodrigues Cruz
R\$ 4,63
15 JUN. 2023
* Válido somente com selo de autenticidade *
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé
Alex Siqueira de Oliveira
ESCREVENTE AUTORIZADO

180
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em quarta-feira, 7 de junho de 2023 11:31:56 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

EMERSON



PROTESTO

acionista da **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A**, sociedade brasileira com sede na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 1, 3º andar, Sala B, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP 06455-000, em Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 69.034.668/0001-56, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35.300.368.169, (doravante designada simplesmente como "COMPANHIA"), podendo, verbalmente ou por escrito, praticar os seguintes atos em nome da **OUTORGANTE**: (a) participar das Assembleias Gerais e outras deliberações da **COMPANHIA**, tendo poder de propor, deliberar e votar toda e qualquer matéria, negócio ou ato da Companhia; (b) subscrever, adquirir, alienar, ceder ou transferir ações da **COMPANHIA** de titularidade da **OUTORGANTE**, bem como exercer ou renunciar ao direito de preferência na subscrição de ações da **COMPANHIA**, e ainda podendo outorgar e receber as respectivas quitações; (c) exercer todos e quaisquer direitos e deveres da **OUTORGANTE** perante a **COMPANHIA** e seus demais acionistas; (d) assinar as alterações do Estatuto Social da **COMPANHIA** e quaisquer outros documentos societários nos quais a assinatura da **OUTORGANTE** seja necessária. 2.- Representar a **OUTORGANTE** perante quaisquer terceiros e perante todas as repartições públicas, autarquias, pessoas jurídicas de direito público e privado, sociedades de economia mista, autoridades e departamentos públicos federais, estaduais ou municipais no Brasil, bancos e instituições

E COMÉRCIO S/A, société brésilienne, ayant son siège à Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloc 1, 3º étage, salle B, du Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CP 06455-000, Barueri, État de São Paulo, inscrite au CNPJ/ME sous le nº 69.034.668/0001-56, ayant ses actes de constitution enregistrés auprès de la JUCESP sous le NIRE 35.300.368.169, (dorénavant dénommée « SOCIÉTÉ »), laquelle à cet effet, aura tous les pouvoirs pour l'accomplissement des directives verbales ou écrites du **MANDANT** ci-après: (a) participer aux Assemblées Générales et à d'autres délibérations de la **SOCIÉTÉ**, ayant le pouvoir de proposer, de délibérer et de voter tout et n'importe quelle matière, négoce ou acte de la **SOCIÉTÉ**; (b) souscrire, acquérir, aliéner, céder ou transférer des actions de la **SOCIÉTÉ** dont le titulaire est le **MANDANT**, ainsi qu'exercer ou renoncer au droit de préférence lors de la souscription d'actions de la **SOCIÉTÉ**, outre donner et recevoir leurs respectives assignations; (c) exercer tous les droits et devoirs du **MANDANT** auprès de la **SOCIÉTÉ** et ses associés; (d) signer les altérations des Statut Sociaux de la **SOCIÉTÉ** et tout autre document sociétaire pour lequel la signature du **MANDANT** soit exigée. 2.- Représenter le **MANDANT** auprès de n'importe quel tiers et auprès de toutes les administrations publiques, autarcies, personnes morales de droit public et privé, sociétés d'économie mixte, autorités et agences publiques fédérales, étatiques ou municipales, au Brésil, banques et institutions financières, auprès de la Banque Centrale du Brésil, la Commission des Valeurs Mobilières, les Offices Notariaux de Registre de Titres et

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em quarta-feira, 7 de junho de 2023 11:31:56 GMT-03:00, CNS: 11.860-2 - 1º TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenact.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CARTÓRIO 1º TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS
 Rodrigues Cruz SANTANA DE PARNAIBA - SP
 Antonio Augusto Rodrigues Cruz Tabelião
 R. Pedro Procópio, 118 - Centro 06501-120
 Edifício Lázaro Rodrigues Cruz

15 JUN. 2023

AUTENTICAÇÃO
 178381
 4U0926BE0050258

*** Válido somente com selo de autenticação. AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé. Alex Siqueira de Oliveira ESCRIVENTE AUTORIZADO**

Handwritten marks and signatures, including a large '2' and a signature at the bottom right.

EMBRANCO

JUCESP



financeiras, Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários, Cartórios de Registro de Títulos e Documentos, Junta Comercial, Previdência Social (INSS), Secretaria da Receita Federal, suas seções e departamentos e perante quaisquer outras autoridades fiscais. 3.- Receber citação de ações judiciais, única e exclusivamente para os efeitos previstos no artigo 119 da lei 6.404/1976 4.- Firmar e assinar quaisquer contratos e documentos vinculantes em nome da OUTORGANTE. 5.- É prerrogativa da OUTORGADA delegar no todo ou em parte os poderes concedidos neste instrumento sob condições que considerar apropriadas a qualquer momento renunciar aos poderes concedidos nesta procuração. Esta procuração tem prazo de validade de 1 (um) ano a partir de 28/10/2022.

Documents), la Junta Comercial [Registre du Commerce et des Sociétés], la Sécurité Sociale (INSS), la *Receita Federal* [Secrétariat des Impôts], leurs bureaux et départements, ainsi qu'auprès de toute autre autorité fiscale. 3.- Recevoir assignation d'actions judiciaires, uniquement et exclusivement dans les cas prévus à l'article 119 de la loi 6.404/1976 4.- Établir et signer tous les contrats et documents engageant le MANDANT. 5.- Il est accordée comme prérogative du MANDATAIRE, la délégation de la totalité ou d'une part des pouvoirs octroyés par cet instrument sous des conditions qu'il jugera adéquates, ce dernier pouvant pour autant, à n'importe quel moment, renoncer aux pouvoirs accordés par cet acte. Ce pouvoir a le délai de validité d'un (1) an, à partir de 28/10/2022.

Issy, 28 de outubro de 2022.

Issy, 28 octobre 2022

SODEXO PASS INTERNATIONAL

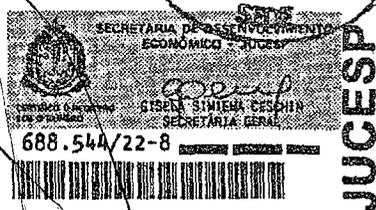
Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet.

SODEXO PASS INTERNATIONAL

Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet.

Certifie véritable la signature matérielle apposée ci-contre de M. Aurélien Sonet

Certifie véritable la signature matérielle apposée ci-contre de M. Aurélien Sonet



Página 3 de 3

CARTÓRIO 1º TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS SANTANA DE PARNAIBA - SP
 Antonio Augusto Rodrigues Cruz, Tabelião
 3. Pedro Procópio, 118 - Centro 06501-130
 Edifício Lúcio Rodrigues Cruz

15 JUN. 2023
 *Válido somente com selo de autenticidade.
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presença da cópia reprográfica, conforme o original, a mim apresentado, do que dou fé.
 Alex Siqueira de Oliveira
 ESCRIVENTE AUTORIZADO



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em quarta-feira, 7 de junho de 2023 11:31:56 GMT-03:00, CNS: 1.1880-2 - 1º TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Handwritten marks and signatures, including a large 'S' at the top right and a signature at the bottom right.

EMBRANCO



República Federativa do Brasil

JUCESP
13 12 22

Nádia Dalla Déa

Tradutora Pública e Intérprete Comercial
JUCESP nº 1.480
Portaria 69/2003 de 12/07/03
Idioma: Francês



Versão/Tradução: Nº 2098 Livro: 015 Pág.: 153

Eu abaixo assinada, Nádia Dalla Déa, Tradutora Pública e Intérprete Comercial, certifico que a tradução fiel do idioma Francês para o Português do Brasil de um documento original que me foi apresentado é do seguinte teor:

LAUDO DE CONFERÊNCIA

Atesto para os devidos fins que comparei a tradução em anexo do documento abaixo identificado, redigido em língua vernácula com a sua respectiva tradução em língua francesa. A legalização aposta no referido documento está redigida em língua francesa e, para fins do presente atestado, segue abaixo a sua identificação:

- Procuração emitida por **SODEXO PASS INTERNATIONAL** – a **OUTORGANTE** –, representada por **Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet**, a qual nomeia **Bernarda Briceño Ramirez** – a **OUTORGADA** – para representá-la, na qualidade de acionista de **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A**, com validade de 01 (um) ano, a partir de 28/10/2022. Issy, 28/10/2022.

Legalizações:

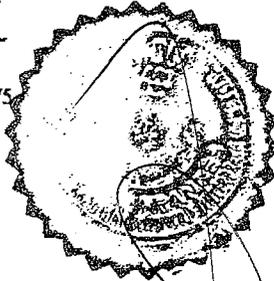
- 1- [assinatura]: Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet / SODEXO PASS INTERNATIONAL;
- 2- [carimbo e assinatura]: Reconheço a assinatura de Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet aposta no presente documento. Nadège Lecomte Hanoteaux / Tabelião junto à SCP H. CLERC, E. JUBAULT, H. CHAUSSE, F. JULLIEN et J-P DELAPLACE - Neuilly-sur-Seine (Hauts-de-Seine).

Nada mais consta.

São Paulo, 25 de novembro de 2022.

Nádia Dalla Déa

Nádia Dalla Déa
Emolumentos: R\$ 44,75
Recibo: 847



RG 9.628.794-7
CPF 028.943.488-00
INSC 11.210.748.192
CCM 2.056.878-0

Rua Cordeiro de Azevedo, 271
CEP: 01647-019 - São Paulo - SP - Brasil
Tel: (11) 3208.1978 / 0200.89461
nadiadalla@jucepar.com.br

ARTÓRIO 1º TABELIAO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS
Rodrigues Cruz SANTANA DE PARNAIBA
Antonio Augusto Rodrigues Cruz Tabelião
Pedro Procópio, 118 - Centro - 06501-120
Edifício Lar Rodrigues Cruz

15 JUN. 2023

* Válido somente com selo de autenticidade
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica, conforme o original
a mim apresentado, do que dou fé.
Alex Siqueira de Oliveira
ESCREVENTE AUTORIZADO

2083

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em quarta-feira, 7 de junho de 2023 11:31:56 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

EMBRANCO



11 4622 2777

15 JUN. 2023

RS 4,63

AUTENTICADO

* Valido somente com selo de autenticidade *
AUTENTICACAO - Autentico a
copia reprografica, conforme a
a min apresentada, do que dou fe.
Alex Siqueira de Oliveira
ESCREVENTE AUTORIZADO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em quarta-feira, 7 de junho de 2023 11:31:56 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1ª TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTÊSTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

EMBRANCO

TEM FE PUBLICA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 10212300

USO OBRIGATORIO IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS (Art. 13 da Lei nº 8.966/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

ART. 10 - INC. III - 1992/94

11 4822-7700

AUTENTICACAO 118802

AU0926BD0713514

Colégio Marista do Brasil



CARTÓRIO 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE Protestos de Letras e Títulos
 Rodrigues Cruz: SANTANA DE PARNAIBA - SP
 Antonio Augusto Rodrigues Cruz Tabelião
 R: Pedro Procópio, 118 - Centro - 06501-130
 Edifício Lázara Rodrigues Cruz

25 JUL. 2022

Valido somente com selo de autenticidade
 AUTENTICACAO - Autentico a presente
 cópia reprográfica, conforme o original
 a mim apresentado, do que dou fé.
 José Roberto Mininel
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
 CONSELHO SECCIONAL DE SÃO PAULO
 IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO: 344147

NOME: TIAGO CASSEMIRO FALCHI NEBESNY

FILIAÇÃO: SIMÃO NEBESNY

MARIA JOSE CASSEMIRO FALCHI NEBESNY

NATURALIDADE: APUCARANA-PR

DATA DE NASCIMENTO: 17/02/1988

OP: 35.045.386-X - SSPSP

348.164.408-57

QUADOR DE ORÇÁOS E TÍTULOS

VIA EXPEDIDO EM

SIM

01 2816272014

MARCOS DE COSTA
 PRESIDENTE

2

2

Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.

EM BRANCO

EM BRANCO



Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 21/06/2023 às 08:48:15

Em 21/06/2023 às 08:38:58 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 69034668000156

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#!/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



D

